



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 280\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2.000\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 1%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 1.000\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referentes à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	4 800\$00	3 500\$00
II Série	3 200\$00	1 900\$00
I e II Séries	6 500\$00	4 200\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 500\$00	5 000\$00
II Série	4 500\$00	3 500\$00
I e II Séries	8 200\$00	5 500\$00

Para outros países:

I Série	7 000\$00	6 000\$00
II Série	5 500\$00	4 500\$00
I e II Séries	9 000\$00	7 000\$00

SUMÁRIO

Presidência da República

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral .

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral de Administração.

Instituto das Comunidades.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção dos Serviços Judiciários.

Ministério da Educação e Desporto:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Saúde,

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transporte:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Município da Praia

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.º o Presidente da República

De 9 de Abril de 2002:

António Leão Correia e Silva, conselheiro do Presidente da República, designado ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º42/95, de 7 de Agosto, para exercer, em regime de acumulação, as funções de Chanceler das Ordens e Títulos Honoríficos.

Direcção-Geral da Administração, 11 de Abril de 2002, — Pelo Director-Geral, Narciso Mendes Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, Luís Filipe da Silva, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração, reassume as suas funções a partir de 13 de Abril do ano 2002.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, 5 de Abril de 2002, — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

o

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 3 de Abril de 2002:

Edna Filomena Alves Barreto, conselheiro de embaixada de 1º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferida, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2001, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, para a Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, aos 8 de Abril de 2002. — O Director de Serviço, *António do Rosário Ramos*.

Instituto das Comunidades

Despacho-Conjunto do Presidente do Instituto das Comunidades e o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 27 de Março de 2002:

Maria da Luz Oliveira Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão B do quadro de pessoal do Instituto das Comunidades, requisitada, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº87/92, de 16 de Julho, para exercer o mesmo cargo, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, por forma a dar continuidade ao serviço de Apoio ao Emigrante na Câmara Municipal de São Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 33º, nº1 do orçamento municipal vigente.

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 9 de Abril de 2002. — O Presidente, *Álvaro Apolónio da Luz Pereira*.

o

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 27 de Fevereiro de 2002:

Luís Carlos Mendes de Barros, agente de 2ª classe da Guarda Fiscal do Comando da Guarda Fiscal, na situação de licença sem vencimento de longa

duração reintegra no seu quadro de origem nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na divisão 8º, Cl.Ec.01.01.99 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho-Conjunto de Suas Ex^{as} o Ministro das Finanças e Planeamento e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 20 de Março de 2002:

Olívio Correia Borges, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, quadro do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Planeamento, concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, por um período de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 58º e 60º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2002.

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 25 de Março de 2002:

Ana Mafalda Gomes Monteiro, técnica auxiliar da Direcção-Geral do Património do Estado do Ministério das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de saúde de Sotavento de 25 de Março de 2002, que é do seguinte teor:

“Que a examinada seja evacuada para o Centro onde foi operada e onde tem consulta marcada 22 de Abril de 2002”.

Direcção dos Serviços de Administração, na Praia, aos 16 de Abril de 2002. — O Director, *Carlos Manuel Barreto Santos*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos do Secretário-Geral, ao abrigo da competência delegada por S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 3 de Abril de 2002:

Neusa Helena Pinheiro Silva, professora do ensino primário, referência 6, escalão B, do quadro definitivo da Delegação de São Vicente, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Março de 2002.

De 5:

Francisca Domingas Spencer Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação da Praia, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

De 8

Joana Maria Rodrigues Évora, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do Porto Novo, Santo Antão concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º

do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial nº 11/2002, II Série, de 18 de Março, os despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos de 1 de março de 2002, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Despacho de S. ex^a a ex-Ministra da Educação e Ciência:

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desportos

Gabinete do Secretário-Geral, na Praia, 11 de Abril de 2002. —O Secretário-Geral, *Bartolomeu Lopes Varela*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos da Directora-Geral da Saúde:

De 2 de Abril de 2002:

Maria Francisca Tavares Alvarenga, técnica superior, referência 13, escalão B, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto transferida por conveniência de serviço para a Direcção-Geral da Saúde, onde passará a desempenhar as suas funções, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002.

Despachos da Directora-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 1 de Abril de 2002:

Maria Joana Lima, lavadeira, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, em serviço na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande, concedida 90 dias de licença sem vencimento, com efeitos a partir de 1 de Abril, nos termos do nº1 do artigo 47º do Decreto-Lei nº3/93, de 5 de Abril.

Direcção - Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 3 de Abril de 2002. —O Director-Geral, *Matheus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviço de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 27 de Março de 2002:

Isolina Lopes Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 27 de Março de 2002.

Despacho da Directora de Serviços do Ministério das Infraestruturas e Transportes:

De 21 de Março de 2002:

José Miguel de Pina, condutor auto, referência 2, escalão C, do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento, concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração, na Praia, 9 de Abril de 2002. — A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PODER LOCAL

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local :

De 7 de Abril de 2002:

Paula Filinto Mascarenhas Gomes Martins, técnica superior, referência 13, escalão A, do Secretariado Executivo de Reforma Administrativa, exonerada nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 28º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2002.

Despachos do Director-Geral da Administração Pública :

De 18 de Julho de 2001:

Mário Jacinto Fonseca Ramos Évora, ex-operário qualificado, referência 7, escalão C, do Ministério da Agricultura e Pescas, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado incapaz de exercer as suas actividades profissionais de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 22 de Março de 2001 e homologado por despacho de S. Ex^a o Ministro de Saúde do mesmo mês e ano com direito a pensão provisória anual de 187 617\$72 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezassete escudos e setenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Junho de 2001 da Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os desconto para compensação de aposentação.

O montante da dívida no valor de 187 667\$00, poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1005\$ e as restantes de 938\$.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Março de 2002).

De 5 de Dezembro :

Gregório Gonçalves, ex-calceteiro da ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial*, II Série nº 25/97, de 23 de Junho, concedida aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 21 de Novembro de 1996, homologado por despacho de S. Ex^a o Ministro de Saúde e Promoção Social, de 26 do mesmo mês e ano com direito a pensão anual de 67 544\$47 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos e quarenta e sete centavos), calculada de

conformidade com o artigo 37º, com observância do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Dá sem efeito a pensão definitiva no *Boletim Oficial* nº47/97, II Série, de 24 de Novembro.

Por despacho de 14 de Novembro de 2001 da Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os desconto para compensação de aposentação relativamente a 22 anos 8 meses e 10 dias de serviço amortizados em 200 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 949\$ e as restantes de 850\$.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Abril de 2002).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 4º, cód 01.03.04 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, 15 de Abril de 2002, — O Director-Geral, por substituição, *João da Cruz Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº7/2002, II Série, de 18 de Fevereiro, o despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de 2 de Maio de 1995, respeitante ao enquadramento de Miguel Angelo Monteiro dos Reis e Armino Landim, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Enquadrado na categoria de operário qualificado, referência 4, escalão D

Deve ler-se:

Enquadrado na categoria de condutor-auto pesado, referência 4, escalão D

Câmara Municipal do Tarrafal, 28 de Março de 2002. —O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Morcira*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o ex-Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 19 de Março de 2002:

João de Deus Lima, técnico adjunto, referência 12, escalão C, quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, concedida licença sem vencimento de 6 (seis) meses com efeitos a partir de 2 de Maio de 2002, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 44º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, conjugado com a alínea d) do nº1 do artigo 98º da Lei nº134/IV/95, de 3 de Julho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, 19 de Março de 2002. —O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Santos*.

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 22 de Março de 2002:

Arlindo Rosário dos Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro da Câmara Municipal do Sal, é exonerado a seu pedido a partir de 1 de Abril de 2002.

Câmara Municipal do Sal, 27 de Março de 2002. —O Secretário Municipal, *António Lopes Soares*.

—oço—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 29 de Março de 2002:

Graciete dos Reis Vieira, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do artigo 14º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer as funções de Secretária do Presidente desta Câmara Municipal dos Mosteiros, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 4.1.2 do orçamento de 2002.

Câmara Municipal dos Mosteiros, 29 de Março de 2002. —O Secretário Municipal, *Pedro José Correia Teixeira*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Domingos:

De 15 de Fevereiro de 2002:

José Augusto Lopes Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Domingos, concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos da alínea a) do artigo 44º e nº1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 8 de Abril de 2002.

Câmara Municipal de São Domingos, 2 de Abril de 2002. —O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção -Geral de Administração

RECTIFICAÇÃO

Foi publicado de forma inexacta, por erro da administração o anúncio de concurso, no que diz respeito a uma parte do 2º parágrafo do capítulo II - Candidatura, no *Boletim Oficial* nº14, de 8 de Abril de 2002, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

... no prazo de 20 dias a contar da 2ª publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e em dois jornais de maior circulação.

Deve ler-se:

2. Os requerimentos da admissão ao concurso, assim como os demais documentos que devem instruir devem ser dirigidos ao...

... no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

Direcção -Geral de Administração, na Praia, 15 de Abril de 2002. - O Director de Serviço, *António do Rosário Ramos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Serviço de Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 30 de Março, deste ano o agente da 1ª classe da Guarda Fiscal Fernando Mendes Fernandes.

Direcção de Serviço de Administração, na Praia, 4 de Abril de 2002. - O Director, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

AVISO

É avisado a Tomás Silva Robalo, cozinheiro da Escola de Polícia Daniel Monteiro, referência 1, escalão A, ausente em parte incerta dos Estados Unidos, de que por despacho do Director da referida escola, foi-lhe instaurado processo por abandono de lugar e que nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, o mesmo é citado para apresentar, querendo, a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados a partir do oitavo dia de publicação do presente aviso.

Escola de Polícia "Daniel Monteiro" na Praia, 3 de Abril de 2002. - O Instrutor, *Daniel David Gomes Ferreira*

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº5/2002

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 1 de Março de 2002, conceder à VAZ & FILHOS, Lda - Empresa de Construção Civil, com sede social em Achada de São Filipe - Praia, e registo comercial nº 1202, Praia, representada pelo sócio-gerente António Pedro Vaz, residente em Achada de São Filipe, Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar até o valor da classe indicada:

A - Obras Públicas

2ª Subcategoria - (Edifícios e monumentos nacionais) da 1ª categoria (Edifícios e Monumentos), na classe 1 (13 000 contos)

B - Obras Particulares

4ª Subcategoria - (Construção de edifícios) na classe 2 (26 000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, 1 de Março de 2002. - O Presidente, *João Carlos Nobre Leite*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de cinco folhas, estão conforme o original na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, com a denominação TOP CONSULTING,LDA.

Contrato de sociedade entre

Carla Maria Moniz Brigham Gomes, nascida a 24 de Outubro de 1966, solteira, natural de Santiago;

Armindo Andrade Sousa, nascido a 4 de Março de 1964, solteiro, natural de Santo Antão e

Humberto Elisio Santos Lélis, nascido a 15 de Dezembro de 1967, solteiro, natural do Sal

é celebrado um contrato de sociedade, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Artigo 1º

(Natureza e denominação)

É constituída uma sociedade comercial, sob a forma de sociedade por quotas, denominada TOP CONSULTING,LDA.

Artigo 2º(Sede e representação)

1. A sociedade terá a sua sede em Chã de Areia, Praia, Ilha de Santiago
2. A sociedade pode abrir e encerrar sucursais, delegações, agências e representações por simples decisão da gerência.

Artigo 3º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto o exercício das actividades de:
 - a) Consultoria,
 - b) Factoring;

- c) Formação;
- d) Elaboração de Projectos;
- e) Gestão de Empresas e Projectos;
- f) Investimentos;
- g) Participação e gestão de fundos e imobiliária;
- h) Broker de aviões;
- i) Representação de companhias;
- j) Gestão de investimentos;
- k) Prestação de serviços nos sectores do Turismo e Transportes;
- l) Prestação de serviços em sectores afins.

2. A s pode exercer qualquer actividade comercial ou de serviços conexa ao seu objecto social estabelecido no número anterior ou necessária ou conveniente à sua realização.

3. A sociedade pode constituir ou tomar participação em outras sociedades, em consórcios, em agrupamentos complementares de empresas e outros empreendimentos e celebrar acordos e contratos que sejam necessários e convenientes à execução do seu objecto social.

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social é de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) e encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos sócios, detendo Carla Brigham o valor de 120 000\$00 (cento e vinte mil escudos), Armindo Sousa com 120 000\$00 (cento e vinte mil escudos) e Humberto Lélis com 60 000\$00 (sessenta mil escudos).

Artigo 6º

(Cessão de quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade.
3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará por escrito a sociedade da sua resolução, mencionando e identificando o respectivo cessionário, bem como o preço fixado para alienação, o modo como ele será satisfeito e as demais condições estabelecidas.
4. Nos trinta dias subsequentes à notificação, reunir-se-á a assembleia-geral da sociedade e nessa reunião será decidido se a sociedade deseja ou não optar por aquele contrato, adquirindo para si a mencionada quota pelo preço e condições constantes da notificação.
5. Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios exercer esse direito de opção nas mesmas condições que usaria a sociedade.
6. Se mais de um sócio pretender exercer esse direito será a quota dividida por eles em partes iguais ou conforme entre si for combinado.
7. No caso de tanto a sociedade como os sócios não cedentes, não se pronunciarem no prazo concedido em 3 e na reunião referida em 4 o sócio que pretender ceder a quota poderá fazê-lo livremente, considerando-se o silêncio como acordo da sociedade.

Artigo 7º

(Amortização de quotas)

1. A sociedade poderá amortizar a quota dos sócios nos casos seguintes:
 - a) Morte, insolvência ou falência do sócio titular;
 - b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
 - c) venda ou adjudicação judiciais.
2. A amortização será realizada pelo valor da quota determinada pelo último balanço aprovado e pago nas condições que for deliberado em assembleia-geral.

Artigo 8º

(Exoneração dos sócios)

1. Qualquer dos sócios pode exonerar-se da sociedade, sendo-lhe pago o valor da quota que for apurado em balanço expressamente dado para o efeito.

2. A intenção de exoneração da sociedade deve ser comunicada à sociedade com a antecedência de sessenta dias em relação à data em que pretende efectivar, contendo as condições de transacção.

3. O pagamento do valor da quota será feito, salvo convenção em contrário, no prazo de 12 (doze) meses.

Artigo 9º

(Exclusão dos sócios)

1. A não realização da quota subscrita determina a exclusão da sociedade sem qualquer formalidade ou deliberação, sendo suficiente a verificação que a contribuição não deu entrada na caixa social no prazo previsto.

2. Qualquer sócio pode ser excluído por deliberação da assembleia-geral, desde que haja justa causa, sendo-lhe pago o valor que for apurado no balanço anual da sociedade.

Artigo 10º

(Obrigações e quotas próprias)

A sociedade pode, nos termos da lei, emitir obrigações e quotas próprias.

Artigo 11º

(Assembleia-Geral)

1. os sócios reunidos em assembleia-geral têm as competências definidas na lei.
2. As assembleias-gerais dos sócios, nos casos em que a lei não exija outra forma, são convocadas por carta registada com aviso de recepção e enviadas com 15 dias de antecedência em relação à data prevista para a sua realização.
3. os sócios podem fazer-se representar na assembleia-geral por advogados ou mandatários expressamente constituídos para esse efeito.

Artigo 12º

(Gerência e mandatários)

1. A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, com ou sem remuneração um gerente designado pela assembleia-geral.
2. O gerente tem os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade em juízo e perante terceiros, nomeadamente os de aquisição e alienação de bens e de participações sociais da sociedade, abertura de delegações da sociedade ou nomeação de agentes ou representantes no estrangeiro.
3. O gerente elaborará e organizará os instrumentos de gestão e de prestação de contas.
4. O gerente pode obrigar a sociedade em aceite, saques e endossos de letras e contratos, nomeadamente contrair empréstimos no estrangeiro, ou se relacionem com as actividades da sociedade.
5. A sociedade pode, por intermédio do gerente ou por deliberação da assembleia-geral, constituir mandatários nos termos da lei, que terão e exercerão os poderes com a extensão e os limites definidos no mandato.
6. A deliberação de destituição do gerente é aprovada por maioria simples.

Artigo 13º

(Fiscalização)

1. A fiscalização da actividade da sociedade compete a um fiscal único.
2. Ao fiscal único compete exercer a fiscalização e o controle da sociedade e designadamente:
 - a) Examinar, sempre que julgue necessário, a escrituração comercial e a regularidade dos actos da sociedade;
 - b) Acompanhar o funcionamento da sociedade, bem como o cumprimento dos estatutos e das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;
 - c) Emitir parecer acerca do balanço e das contas anuais.

Artigo 14º

(Vinculação)

A sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do gerente;
- b) Pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato.

Artigo 15º

(Resultados de exercício)

Os resultados de exercício terão a seguinte aplicação:

- a) 10% para o fundo de reserva legal;
- b) 30% para a reserva de investimentos;
- c) O remanescente será afectado ao que a assembleia-geral determinar.

Artigo 16º

(Dissolução)

1. A sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.
2. A liquidação da sociedade rege-se-á pelas disposições de, destes estatutos e pelas deliberações da assembleia-geral.

Artigo 17º

(Ano civil)

1. O ano fiscal e financeiro é o civil.
2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados os documentos de prestação de contas, nomeadamente:
 - O inventário da sociedade;
 - O balanço e demonstração de resultados da sociedade.

Artigo 18º

(Gerente)

Fica desde já nomeado gerente o sócio Armindo Sousa.

Artigo 19º

(Movimentação de contas)

Fica o gerente nomeado autorizado a movimentar a conta da sociedade na qual foi depositada as entradas dos sócios após a celebração de contrato de sociedade e antes do registo, nomeadamente para levantar o capital social depositado e fazer face às despesas de constituição, de registo da sociedade, de início da actividade e de aquisição de bens e equipamentos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de quatro folhas, estão conformes o original na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, com a denominação ESPAÇO DECOR – Artigos Decorativos e Utilidades, LDA.

Outorgantes:

Primeiro – Alberto Augusto Tavares, titular do Bilhete de Identidade nº 7662446, emitido em 14 de Novembro de 1991 pelos SIC Setúbal, casado, natural da Ilha do Maio, residente na Cidade da Beira nº12-5º-Dto, Bairro Liceu – setúbal, Portugal.

Segundo – Francisco da Costa, titular do Bilhete de Identidade nº 9736528, emitido em 18 de Outubro de 1995 pela SIC de Lisboa, casado, natural do Tarrafal de Santiago, residente em Palmarejo – Praia.

Os outorgantes declaram que celebram entre si um contrato de sociedade nos termos seguintes:

PACTO SOCIAL

Artigo 1º

(Natureza e denominação)

É constituída, nos termos do presente estatuto, uma sociedade por quotas, denominada ESPAÇO DECOR – Artigos Decorativos e Utilidades, LDA.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade terá a sua sede em Palmarejo na cidade da Praia, podendo abrir delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de artigos decorativos e de utilidades, nomeadamente materiais em têxteis, cerâmicas, vidros, cristais, madeiras e acrílicos, bem como molduras, louças e artigos de utilidade doméstica e representações.

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto principal ou ainda a qualquer que seja considerada conveniente e necessária à prossecução do seu objecto social.

Artigo 4º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir do momento da assinatura do presente contrato.

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social é de três milhões de escudos (3000 000\$) integralmente realizado em dinheiro, correspondente à soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como se segue:

- a) Alberto Augusto Tavares, casado, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz – Ilha do Maio, residente em Setúbal – Portugal, uma quota de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente a cinquenta por cento;
- b) Francisco da Costa, casado, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade – Concelho do Tarrafal, residente em Palmarejo – Praia, uma quota de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente a cinquenta por cento.

Artigo 6º

(Aumento de capital social)

1. A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, por deliberação dos sócios em assembleia-geral.
2. Nos aumentos por novas entradas os sócios gozam do direito de preferência.

Artigo 7º

(Cessão de quotas)

1. A cessão de quotas bem como a sua divisão entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço.
3. O prazo para exercício de preferência é de trinta dias a contar da comunicação feita pelo sócio que pretende ceder a sua quota.

Artigo 8º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade, é exercida com dispensa de caução, com ou sem remuneração, por dois gerentes, sócios ou não, conforme e nas condições que forem fixadas em assembleia-geral.
2. Ficam desde já nomeados gerentes o sócio Francisco da Costa e Alcina Augusta Pina Araújo Tavares.
3. A sociedade obriga-se nos seus actos e contratos pela assinatura conjunta dos gerentes ou de um mandatário nos precisos termos do respectivo poder ou mandato.
4. A gerência tem os mais amplos poderes, neles se compreendendo, além dos de administrar, os de representar a sociedade em juízo e fora dele, contrair empréstimos, adquirir, onerar e alienar bens imóveis e móveis, confessar, desistir e transigir em quaisquer acções ou processo.

Artigo 9º

(Representação)

A gerência poderá, constituir, mandatários e procuradores para a prática de determinados actos, obrigando a sociedade nos termos, condições e limites constantes do respectivo mandato.

Artigo 10º

(Participações)

É permitida à sociedade participar no capital social de outras empresas e em consórcios, mediante deliberação de assembleia-geral.

Artigo 11º

(Suprimentos)

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de capital julgados necessários, nas condições que forem definidas pela assembleia-geral

Artigo 12º

(Obrigações da sociedade)

A sociedade não se obriga em contrato, fiança, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí avierem para a mesma.

Artigo 13º

(Assembleia-Geral)

A assembleia-geral, constituída por todos os sócios, é convocada por carta registada com aviso de recepção, enviada aos sócios com elo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 14º

(Deliberações da assembleia-geral)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei for exigida maioria qualificada.

Artigo 15º

(Ano civil)

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 16º

(Balanço e contas)

1. Os balanços são feitos anualmente e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

2. Os lucros líquidos apurados e aprovados pela assembleia-geral, uma vez deduzidos o fundo de reserva legal e outros fundos especiais que poderão ser criados, serão distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Artigo 17º

(Dissolução)

1. A sociedade só se dissolve por vontade de todos os sócios ou nos termos da legislação em vigor.

2. Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve, continuando com os restantes sócios e com os herdeiros do sócio falecido, interdito ou inabilitado.

Artigo 18º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios em assembleia-geral sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

Artigo 19º

(Movimentação da conta)

Ficam os gerentes desde já autorizados a movimentar a conta da sociedade na qual foi depositada as entradas dos sócios após a celebração de contra-

to e antes do registo, para fazer face às despesas de constituição, de registo da sociedade, de início da actividade e de aquisição de bens e equipamentos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante
Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da
Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região
da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as fotocópias compostas de duas folhas, estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade unipessoal com a denominação JOSÉ NELITO DA GRAÇA VAZ, LAVANDARIA INDUSTRIAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL,LDA.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade denomina-se JOSÉ NELITO DA GRAÇA VAZ
LAVANDARIA INDUSTRIAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL,LDA.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade terá a sua sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, podendo ser deslocada para qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto lavagem de roupas, passagem de ferro e limpeza de peças de vestuários.

2. A sociedade poderá ainda dedicar-se a qualquer outra actividade desde que assim seja decidido pelo gerente.

Artigo 4º

(Duração)

A sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

(Capital social)

O capital social é de duzentos e cinquenta mil escudos, correspondente à quota do sócio único, realizado em bens.

Artigo 6º

(Assembleia-Geral)

Os poderes da assembleia-geral são exercidos pelo sócio único, nos termos do artigo trezentos e trinta e oito do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 7º

(Gerência)

A gerência da sociedade incumbe ao sócio único ou a quem for por ele designado.

Artigo 8º

(Fiscalização)

Para a fiscalização da sociedade o sócio único designará um contabilista ou auditor certificado.

Artigo 9º

(Ano social)

O ano social é o ano civil.

Artigo 10º

(Subsidiário)

Quando a lei não determinar formalidades especiais, a Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, ae o regime

imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas unipessoais, designadamente, o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as fotocópias composta de uma folha, está conforme original na qual foi constituída uma sociedade unipessoal com a denominação VULCÃO – Comércio Geral, Import-Export, sociedade unipessoal, Ld^a.

ESTATUTOS

1. É constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal denominada VULCÃO – Comércio Geral, Import-Export, sociedade unipessoal, d^a de Orlando Vieira Montrond.

2. A duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá o seu início a contar da data do registo e a sua publicação.

3. A sociedade tem a sua sede em Tira-Chapéu–Praia, podendo abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

4. O objecto da sociedade é o exercício do comércio geral, importação e, exportação e representações, podendo dedicar-se a outras actividades afins e complementares com o objecto principal.

5. O capital social é de cinco milhões de escudos e encontra-se totalmente realizado em dinheiro pelo sócio e corresponde a uma quota única pertencente a Orlando Vieira Montrond.

6. A gerência da sociedade é exercida , com dispensa de caução, com ou sem remuneração, pelo sócio ou por quem for designado pelo sócio.

6—1. O gerente tem os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade em juízo e perante terceiros.

7. O ano social é o civil.

7-1. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados o inventário e o balanço de resultados da sociedade.

8. Dos lucros líquidos aprovados no balanço será deduzida uma percentagem fixa nunca inferior a 5% que é destinada ao fundo de reserva legal.

8-1. O remanescente será aplicado conforme deliberação do sócio.

9. A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, três dias do mês de Abril do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as fotocópias compostas de duas folhas, estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação X – TEAM, Assistência Técnica e Consultoria Informática, Ld^a.

CONTRATO DE SOCIEDADE

Primeiro – António Maria da Rosa Anacleto, solteiro, residente em Achada de Santo António que outorga por si.

Segundo – Samira Helena Moreira de Pina, residente na Achada de Santo António que outorga por si.

Os outorgantes acordam entre si na celebração de um contrato de sociedade comercial por quotas que se regerá nos termos e nas condições dos artigos seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a designação X – TEAM, Assistência Técnica e Consultoria Informática, Ld^a – empresa de prestação de serviços na área de assistência técnica e consultoria informática – tem a sua sede na cidade da Praia, podendo abrir delegações em qualquer parte do território nacional.

Artigo 2º

A sociedade terá duração indeterminada.

Artigo 3º

O capital social é de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) e encontra-se realizado em bens e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídos:

António Maria da Rosa Anacleto – 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos)

Samira Helena Moreira de Pina – 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos)

Será realizado 90% do capital em equipamento e o restante será realizado posteriormente.

Artigo 4º

O objecto da sociedade consiste no seguinte:

Assistência técnica a particulares e empresas e consultoria na área da informática.

Artigo 5º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiros só poderá efectuar-se nos moldes do conteúdo do Decreto-Lei nº12/2000, de 28 de Fevereiro consentimento da sociedade a quem fica reservado o direito de preferência na sua aquisição , seguida dos sócios.

Artigo 6º

a) A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele cabe ao gerente que desde logo, fica dispensado de caução.

b) É desde já nomeado gerente o sócio António Maria da Rosa Anacleto a quem são conferidos todos os poderes legais para gerir a sociedade.

Artigo 7º

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção aos sócios com pelo menos trinta dias de antecedência.

Artigo 8º

A sociedade só se dissolverá nos termos e nos moldes previstos na lei, sendo liquidatários os sócios que procederão à partilha conforme acordarem entre si e for de direito.

Artigo 9º

O ano social corresponderá ao ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, três dias do mês de Abril do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de quatro folhas, estão conformes o original na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, com a denominação LISPRÁIA – Indústria de Travões e Embreagens, Ld^a.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Artigo 1º

(Da denominação)

A sociedade adopta a denominação LISPRAIA - Indústria de Travões e Embreagens, Lda.

Artigo 2º

(Da Sede)

A sociedade terá a sua sede na Fazenda - cidade da Praia, podendo abrir agências, quaisquer outras formas de representação em outros pontos do país ou no estrangeiro, por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 3º

(Da duração)

A duração da sociedade é por tempo indefinido e tem o seu início a partir da data de publicação dos presentes estatutos.

Artigo 4º

(Do objecto)

1. A sociedade tem por objecto principal:

- a) A produção de componentes de travões e embreagens;
- b) A prestação de assistência mecânica no ramo automóvel;
- c) A importação e comercialização de peças e acessórios automóvel.

2. A sociedade poderá assegurar a representação de firmas ou marcas nacionais e estrangeiras.

3. A sociedade poderá também exercer qualquer outra actividade comercial ou industrial conexas com o seu objecto principal estabelecido no número anterior ou necessário ou conveniente à sua realização.

4. A sociedade poderá adquirir livremente participações sociais em outras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 5º

(Do capital)

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos), que corresponde à soma das quotas dos sócios como a seguir se indica:

Manuel da Graça Rocha Amado - 40% - 2 000 000\$00;

Joaquim Manuel Fernandes Iria - 60% - 3 000 000\$00.

2. O capital encontra-se integralmente realizado em bens discriminados no relatório do técnico de contas.

Artigo 6º

(Da transmissibilidade das quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a favor dos cônjuges, ascendentes ou descendentes de sócios ou a favor de não sócios só poderá efectuar-se com o consentimento prévio da sociedade, por deliberação votada por sócios que representem pelo menos setenta e cinco por cento do capital social, a qual fica reservada em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

3. O sócio que desejar fazer a cessão deverá comunicar à sociedade tal pretensão registada, com aviso de recepção com antecedência mínima de três meses e o direito de preferência deverá ser exercido nos últimos trinta dias.

4. A quota será cedida e paga pelo cessionário pelo valor apurado no último balanço.

Artigo 7º

1. Por morte de qualquer dos sócios e caso os herdeiros do sócio falecido preferirem apartar-se da sociedade, esta reserva-se o direito de:

- a) Proceder à amortização da quota do sócio falecido;
- b) Apurar o valor da quota através dum balanço a ser realizado expressamente para o efeito, num prazo máximo de três meses após a morte do sócio em questão, que deverá ser pago aos herdeiros do mesmo ou integralmente ou em prestações iguais e consecutivas a serem combinadas entre eles e a sociedade.

2. A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas quando os seus titulares:

- a) As tenham transmitido sem darem cumprimento ao estabelecido no artigo 5º;
- b) Tenham utilizado informações fornecidas pelos órgãos sociais para a obtenção de vantagens patrimoniais ou pessoais em detrimento dos interesses sociais;
- c) Dolosamente tenham causado prejuízo à sociedade ou a outros sócios, no âmbito dos direitos sociais destes;
- d) Tenham falecido e não interesses a continuação nela dos sucessores.

Artigo 8º

(Da gerência)

A gerência da sociedade da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada ao sócio Manuel da Graça Rocha Amado, que fica desde já nomeado sócio-gerente, com dispensa de caução.

Artigo 9º

(Das delegações da sociedade)

1. A sociedade não pode ser obrigada através de fianças, letras de favor e outros documentos estranhos aos seus fins.

2. A sociedade só se obriga validamente perante terceiros, mediante assinatura do seu sócio-gerente, em todos os actos e contratos, nomeadamente contracção de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias e outros afins e nos actos de mero expediente.

Artigo 10º

(Da representação)

O sócio-gerente poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos.

Artigo 11º

(Da convocação da assembleia-geral)

As assembleias-gerais serão convocadas pela gerência, com indicação da ordem do dia e por cartas registadas com aviso de recepção ou remetidas com produtos a todos os sócios, com a antecedência mínima de trinta dias, para os domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 12º

(Das deliberações da assembleia-geral)

1. A assembleia-geral só pode reunir e deliberar validamente, se estiverem presentes ou representados sócios detentores de quotas correspondentes a setenta e cinco por cento do capital social.

2. As deliberações dos sócios consideram-se válidas se obtiverem os votos favoráveis correspondentes a setenta e cinco por cento do capital social.

Artigo 13º

(Do balanço e contas)

Os balanços, com a demonstração de ganhos e perdas e o relatório da situação comercial, financeira e económica da sociedade, serão elaborados

anualmente e encerrados com referência a trinta e um de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ser feita até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo 14º

Para os efeitos presentes estatutos é considerado o ano social como o ano civil.

Artigo 15º

(Da distribuição dos lucros)

Os lucros líquidos apurados em exercício pelo balanço, depois de deduzidos 10% destinados ao fundo de reserva legal, terão a seguinte aplicação:

- a) Metade do remanescente para distribuição como dividendo obrigatório aos sócios salvo deliberação em contrário da assembleia-geral, aprovada pelos votos favoráveis correspondentes a setenta e cinco por cento do capital social;
- b) A parte sobrança, terá o destino que for votada pela assembleia-geral.

Artigo 16º

(Da dissolução)

- 1. A sociedade se dissolverá nos casos previstos na lei ou pela resolução dos sócios tomada em assembleia-geral.
- 2. Por morte, inabilitação ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes ou capazes, com o representante dos herdeiros do sócio falecido e o representante do interdito ou inabilitado.

Artigo 17º

(Arbitragem)

- 1. Para todos os litígios entre a sociedade e os sócios ou entre estes, relativamente a questões da sociedade, recorrer-se-á à arbitragem, cabendo a cada uma das partes nomear um árbitro e os árbitros nomeados escolherão um terceiro árbitro que presidirá o colectivo.
- 2. Sem prejuízo do disposto no nº1 ou de disposição legal imperativa, para todos os litígios que oponham a sociedade aos sócios fica estipulado o foro da Comarca da Praia, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 18º

(Casos omissos)

Em tudo quanto os presentes estatutos forem omissos, prevalecerá o que for deliberado entre os sócios e as disposições lei civil e comercial em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº cinco do diário do dia um de Abril do corrente por Belmiro Gil
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº139/2002

Art.11º,1	150\$00
Art. 11º, 2	120\$00

IMP – Soma	270\$00
10% C. J.	27\$00
Soma total	297\$00

São: (São duzentos e noventa e sete escudos).

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada BENARDI CABO VERDE, Ldª, celebrada aos vinte e sete de Março de dois mil e dois, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, matriculada sob o nº 746.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação BENARDI CABO VERDE, Ldª e é por tempo indeterminado.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na Cidade do Mindelo, República de Cabo Verde, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outras partes de território nacional.

Artigo 3º

(Objecto social)

O objecto da sociedade consiste na aquisição de bens imóveis para revenda, na realização de quaisquer operações sobre esses bens, designadamente compra, venda, revenda dos adquiridos para esse fim, arrendamento e exercício de quaisquer direitos reais, na urbanização e loteamento de terrenos, na construção, por conta própria ou alheia, na promoção, exploração, gestão e administração de imóveis, pertencentes à sociedade ou a terceiros, na realização de empreendimentos imobiliários, na prestação dos de consultadoria, de engenharia e arquitectura, na elaboração de estudos e projectos técnicos e económicos, sua execução, administração e coordenação, bem como na prestação de quaisquer serviços relacionados com aqueles bens e actividades e na realização de operações financeiras necessárias ou adequadas aos referidos fins.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, no valor de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos) cabo-verdianos, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma da quota dos sócios, como segue:

- 1, Carlos Alberto Abreu, três milhões, setecentos e cinquenta mil escudos – setenta e cinco por cento;
- 2. Carmen Louis Gilda Abreu, um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos – vinte e cinco por cento.

Artigo 5º

(Divisão e cessão de quotas)

- 1. É permitida, livremente, a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus descendentes e ascendentes directos.
- 2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade, só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, à qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço dado.

Artigo 6º

(Dissolução)

Em caso de morte, interdição ou divórcio de qualquer sócio, a sua quota será transmitida aos seus herdeiros que nomearão um de entre eles como representante da sociedade.

§ único – Se aos demais sócios, não interessar a continuação na sociedade dos herdeiros do falecido, do interdito ou do divorciado, proceder-se-á ao apuramento do valor real a pertencer-lhe que ser-lhes-á pago em prestações a acordar.

Artigo 7º

(Gerência)

A gerência da sociedade, em juízo e fora dele, compete, indistintamente, a qualquer dos sócios, desde já nomeados gerentes.

Artigo 8º

(Procuradores)

Os gerentes poderão, de comum acordo, delegar poderes de gestão a pessoas estranhas à sociedade, que sejam de confiança da mesma.

Artigo 9º

(Impedimentos)

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 10º

/ Assembleia-Geral)

1. A assembleia-geral é convocada por anúncio publicado ou por carta registada com aviso de recepção, telegrama, telefax ou protocolo, com pelo menos, um mês de antecedência.

2. Os sócios poderão, fazer-se representar nas assembleias de sócios por terceiros, urso a simples cartas mandadeiras assinadas pelos ausentes.

Artigo 11º

(Deliberações)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo 12º

(Divergências)

Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer a decisão judicial sem que, previamente, as tenham submetido à apreciação da assembleia-geral.

Artigo 13º

(Lucros)

Os lucros líquidos, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia-geral.

Artigo 14º

(Fiscalização)

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhida pela assembleia-geral.

Artigo 15º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão regulados por deliberação dos sócios, pelas disposições do Código das Empresas Comerciais e demais legislação aplicável em Cabo Verde.

Artigo 16º

(Litígios)

Os litígios entre os sócios, emergentes do presente pacto social, serão resolvidos pelo Tribunal Cível da Comarca de São Vicente.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, Mindelo, 1 de Abril de 2002. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos da Região de 2ª Classe do Sal

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que da matrícula e inscrição em vigor da sociedade ENGISAL, LDA – Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, matriculada sob o nº 474, consta a seguinte alteração do pacto social, aprovada na Acta da Assembleia-Geral Universal, realizada aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dois.

Artigo 5º

1. O capital social é de 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma das quotas dos sócios assim distribuídas:

- a) Uma quota de 2 400 000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos) correspondendo a 48% do capital social, pertencente ao sócio Manuel da Piedade Baptista;
- b) Uma quota de 2 400 000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos) correspondendo a 48% do capital social, pertencente ao sócio António Manuel da Piedade Baptista;
- c) Uma quota de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) correspondendo a 5% do capital social, pertencente ao sócio Nuno Manuel Quitério Baptista;
- d) Uma quota de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) correspondendo a 5% do capital social, pertencente à sócia Susana da Piedade Quitério Baptista;
- e) Uma quota de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) correspondendo a 5% do capital social, pertencente ao sócio Lino Manuel Quitério Baptista;
- f) Uma quota de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) correspondendo a 5% do capital social, pertencente ao sócio António Manuel Quitério Baptista.

2. Os sócios participam nos lucros e nas perdas na proporção das suas quotas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª classe do Sal, 3 de Abril de 2002. – A Conservadora/Notária, substª, *Maria Margarida Monteiro*.

IMPRESA NACIONAL

Direcção-Geral

RECTIFICAÇÃO

Por se ter publicado de forma inexacta o artigo 5º (Capital social) da sociedade QUINTA DA MONTNHA, Ldª, puno *Boletim Oficial* nº 12/2002, II Série, de 25 de Março, publica-se na íntegra o referido artigo 5º:

Artigo 5º

(Capital social)

O capital da sociedade é de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas pertencentes aos sócios, na proporção seguinte:

- Lindorfo Olívio Marques Ortet – uma quota de 100 000\$00
- Eva Verona Teixeira Andrade Ortet – uma quota no valor de 100 000\$00;
- Paulo Jorge Teixeira Ortet – uma quota no valor de 25 000\$00;
- Paula Cristina Teixeira Ortet – uma quota no valor de 25 000\$00

Imprensa Nacional de Cabo Verde, 17 de Abril de 2002. – O Director-Geral, *José Maria Pinto Almeida*.

CONTAS E BALANCETES

CABO VERDE TELECOM, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2001

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A., submeter aos Senhores Accionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício do ano 2001.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Accionistas

No ano 2001 a *Cabo Verde Telecom* deu passos importantes no sentido de consubstanciar as opções definidas no Plano de Desenvolvimento Empresarial, com o objectivo de transformar a CVT numa empresa de excelência na prestação de serviços de telecomunicações. Consciente da sua responsabilidade a Cabo Verde Telecom, SA apostou em adequar a capacidade da oferta à procura de acesso aos serviços e em melhorar a qualidade destes, procurando corresponder às necessidades específicas dos diversos segmentos de mercado. O número de acessos telefónicos fixos¹ experimentou um crescimento de 14,7% relativo ao ano anterior, atingindo 64.132 assinantes, e uma taxa de penetração para 14 linhas por 100 habitantes. A dinâmica do mercado determinou uma aceleração do crescimento de utilizadores da rede Móvel, a qual se situou em 60%, face ao período homologo, apresentando um total de 31.507 utilizadores e uma taxa de penetração de 7 acessos por 100 habitantes. Preocupada em promover uma imagem de modernidade, de reconhecido prestígio e de cooperação com outras instituições, a empresa continuou a investir na participação em eventos de destaque, e também patrocinando actividades de carácter social, cultural e desportivo. A melhoria da imagem da empresa no plano externo, bem como a necessidade de uma melhor circulação de informações no plano interno, esteve na base de uma reflexão que visa encontrar soluções e estruturas adequadas que respondam às necessidades em matéria de Comunicação e Imagem. A empresa continuou a dedicar uma atenção especial à satisfação dos clientes procurando em simultâneo transmitir uma imagem de modernidade, eficiência e de prestígio. Nesta linha de actuação, continuou-se com o processo de melhoria dos postos de atendimento, sendo de destacar a inauguração dos postos comerciais de Assomada e da vila do Maio, que passaram a ser uma representação digna e funcional da empresa.

A nível estrutural, importantes realizações foram concretizadas perseguindo os objectivos de expansão, securização e modernização da Rede de Telecomunicações. A Empresa deu continuidade ao seu Plano Estratégico, no que toca a Sistemas de Informação, com avanços significativos obtidos a nível da implementação do projecto "Billing e Customer Care", cuja a entrada em funcionamento em Fevereiro de 2002, permitirá um salto qualitativo na melhoria de capacidade de resposta aos clientes, bem como uma maior e melhor dinâmica na gestão dos negócios. A dinâmica do mercado, no plano interno e externo, e as perspectivas de concorrência no sector, determinaram que se desencadeasse no seio da empresa, uma reflexão sobre as "Perspectivas de Desenvolvimento dos Negócios", visando uma adequação permanente da empresa à evolução do mercado. Foram distribuídos aos trabalhadores da Empresa prémios de produtividade e de desempenho, e atribuído um aumento salarial de 5,5%, bem como o aumento de alguns benefícios sociais. A Cabo Verde Telecom passou a contar com mais de 95,6 mil clientes, sendo 67% da rede fixa e 33% da rede móvel terrestre, e registou um forte aumento do volume de negócios que permitiu elevar os resultados líquidos apurados no exercício a mais de 1 milhão de contos, traduzindo significativa melhoria dos indicadores de rentabilidade, a par da evolução positiva a nível do serviço ao cliente. Os resultados alcançados devem-se, em muito, ao empenhamento e profissionalismo demonstrados pelos seus dirigentes, quadros e demais trabalhadores, cujo continuado esforço é de inestimável valor para garantir a solidez da Empresa e prestar mais e melhores serviços de Telecomunicações, componente importante na modernização e desenvolvimento da sociedade cabo-verdiana.

Certos de que continuaremos a contar com o apoio dos Órgãos Sociais e com a confiança dos Senhores Accionistas, encaramos o futuro com optimismo.

Humberto Bettencourt Santos.

I RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

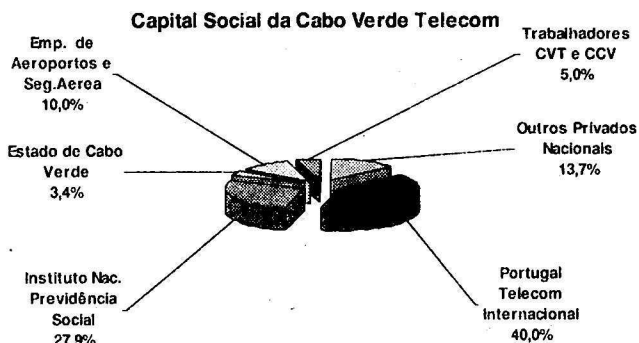
I ENQUADRAMENTO GERAL

A *Cabo Verde Telecom*, SA desenvolveu a sua actividade numa conjuntura económica, marcada por um agravamento da taxa de inflação, pela manutenção da paridade entre o Escudo Cabo Verde e o Escudo Português e pelo aumento das taxas de juros.

	1997	1998	1999	2000	2001
População	377 532	381 336	428 230	434 8122	451 292 a)
Taxa de Inflação	8,9	4,3	4,3	(2,4)	3,7
Taxa Crescimento PIB	5,0	5,6	5,5	N/D	N/D
Câmbio USD	93,4	98,8	102,3	118,5	125,2

a) Estimado

A Assembleia Geral de accionistas da Cabo Verde Telecom, SA procedeu a alteração dos Órgãos Sociais, com eleição de novos membros em representação do Estado de Cabo Verde.



II A EMPRESA EM NÚMEROS

Dados Económico-Financeiro (10 ⁶ ECV)	1997	1998	1999	2000	2001
Volume de Negócios	2 456	2 918	3 538	4 529	5 213
Resultados Antes de Impostos	587	639	915	1 316	1 696
Resultado Líquido	377	396	552	827	1 063
Valor Acrescentado Bruto	1 603	2 067	2 621	3 401	3 879
Autofinanciamento %	65%	105%	95%	116%	156%
Investimento	1 490	1 131	1 620	1 572	1 430
Activo Líquido	4 937	6 380	7 487	8 532	9 161
Capital Próprio	1 622	2 687	3 051	3 602	4 168
Capital Social	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Passivo	3 315	3 693	4 436	4 930	4 993

1) Recenseamento Geral 200

1) incluindo linhas analógicas e digitais

INDICADORES (%)

Margem Bruta	72,9	79,7	82,5	84,7	85,5
Rentabilidade das Vendas	15,4	13,6	15,6	18,3	20,4
Rentabilidade dos Capitais Próprios	23,3	14,7	18,1	23,0	25,5
Autonomia Financeira	32,9	42,1	40,7	42,2	45,5
- Estrutura do Endividamento	43,7	37,6	38,5	42,1	41,8

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (Parque)

Telefónico Fixo	33 241	39 985	46 865	55 892	64 132
Telefónico Móvel GSM	0	1 020	8 068	19 729	31 507
Circuitos Alugados	54	80	108	125	159
Internet	474	1 139	1 654	2 456	2 974

SERVIÇO FIXO DE TELEFONE

Postos Telefónicos Principais /100 habitantes	8,8	10,5	10,9	12,9	14,2
Postos Públicos (Cabines + P.P. Rurais)	425	407	411	394	448
Lista de Espera	10 802	7 431	5 814	4 391	2 914
Demora Média de Instalação (meses)	14,1	10,4	7,9	4,9	3,4
Tráfego Internacional (% Crescimento)	28,5	18,2	21,2	15,3	41,5

DIMENSÃO DA REDE BÁSICA

Comutação Local (10 ³ Linhas de Rede)	43,4	50,5	56,9	68,3	77,4
% Digitalização	76,0	86,6	88,8	100	100
Rede Local! (10 ³ Pares no Repartidor)	61,4	62,8	75,0	82,4	99,5
Rede Interurbana (% Digitalização)	96,5	99,2	99,4	100	100
Rede Internacional (% Digitalização)	100	100	100	100	100

RECURSOS HUMANOS

Numero de Trabalhadores	409	423	433	483	466
-------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

PRODUTIVIDADE

Valor Acrescentado/ /trabalhador (10 ⁶)	3,9	4,9	6,0	6,9	8,3
Trabalhadores/1000 PP	12,3	10,6	9,2	8,6	7,3

III CORPOS SOCIAIS DA CABO VERDE TELECOM

MESA DA ASSFMBLEIA GERAL

Dr. José Manuel Briosa e Gala – Presidente em representação da Portugal Telecom Internacional SGPS SA

Dra. Rosa do Nascimento Pinheiro – Secretário em representação do Estado de Cabo Verde

Sr. Augusto Vasconcelos Lopes – Secretário em representação dos Accionistas Privados

CONSELHO FISCAL

Fiscal único: Dr. Eduardo Manuel Gigante Gassmann de Oliveira (efectivo) substituído por Dr. Manuel Boto, em Novembro de 2001

Dr. Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro (suplente) em representação da Deloitte & Touche – Auditores e Consultores, Lda.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Humberto Bettencourt Santos Presidente

Eng.º António João Fernandes Pires Correia Vogal

Dr. Manuel Casimiro de Jesus Chantre Vogal

Dr. Luís José Ambrósio Madalena Vogal

Eng.º Carlos Nuno Leite Vogal

Dra. Georgina Benros de Mello Vogal

Eng.º Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos Vogal

COMISSÃO EXECUTIVA

Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente da Com. Executiva

Dr. Luís José A. Madalena Administrador Executivo

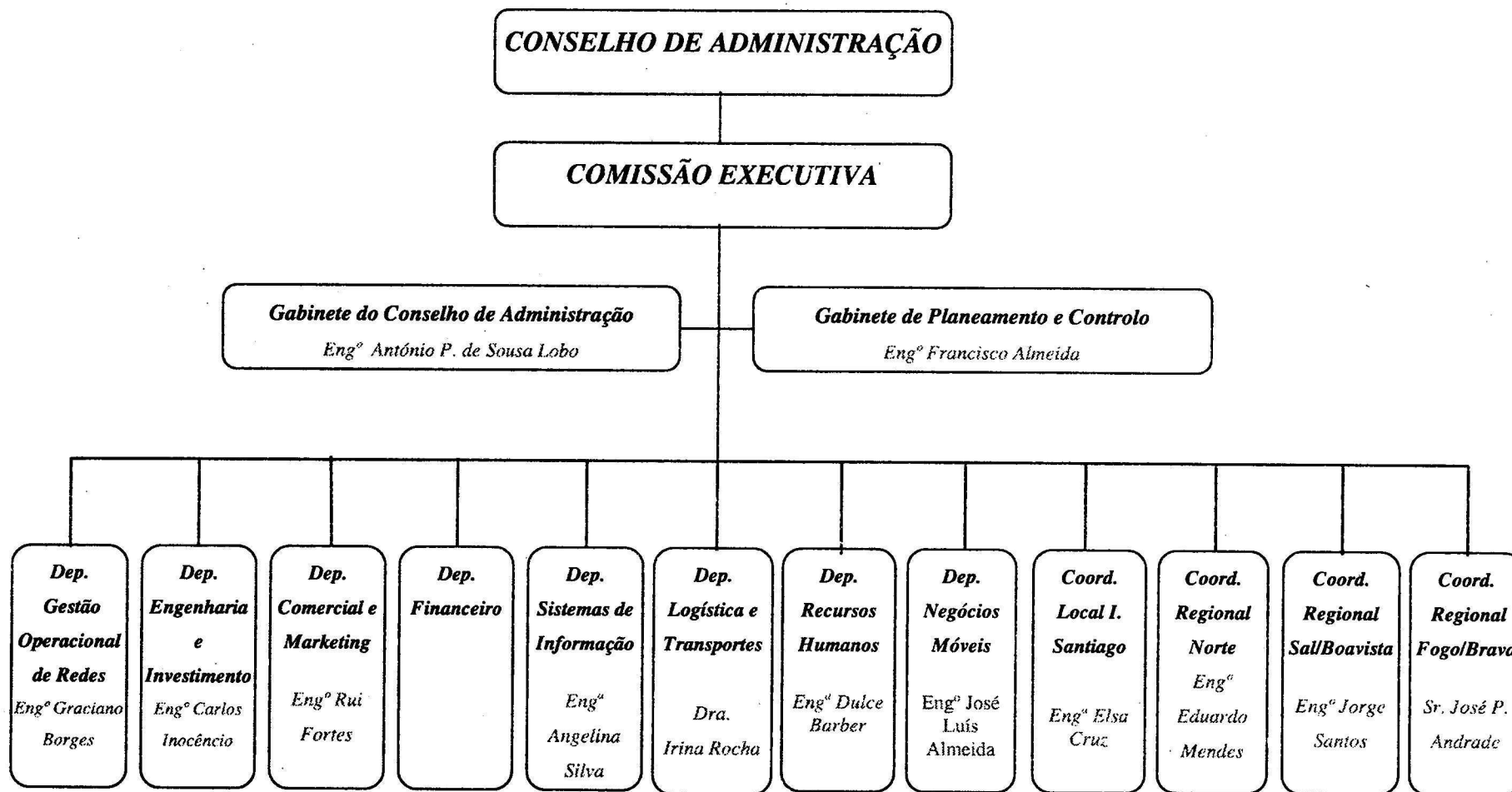
Eng.º Carlos Nuno Leite Administrador Executivo

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Dra. Margarida Sá Costa, em representação da P.T.I., SGPS, SA Dr. Luis Maximiano em representação do Estado de Cabo Verde

Dr. David Hopffer de Almada, em representação dos accionistas privados.

IV ESTRUTURA DA CABO VERDE TELECOM



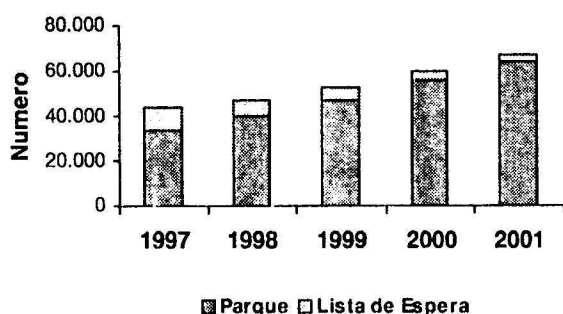
VI A ACTIVIDADE DA EMPRESA

V.1 Serviço Fixo de Telefone

A procura de acessos continuou a apresentar níveis elevados, embora tenha sido registado um abrandamento de 4% face ao ano anterior. Foram dirigidas à CVT cerca de 10,8 mil requisições, contra 11,2 registadas no ano anterior. Nas duas maiores redes do país, Praia e Mindelo, foram registadas reduções significativas na procura de novos acessos, respectivamente -20,9% e -20,4%, o que revela alguma maturidade do mercado; enquanto que nalgumas localidades rurais do país foram registados aumentos expressivos devido essencialmente a investimentos realizados em infra-estruturas de rede. A taxa de satisfação da procura no ano 2001 foi de 95,4%, ou seja, foram satisfeitas 10,3 mil requisições, e quase não sofreu variação face ao período homólogo do ano anterior (95,5%).

Importa aqui referir a reinstituição e desconcentração na rede de acesso que terá contribuído grandemente para a satisfação da procura em zonas consideradas rurais, nas ilhas de Santiago, Fogo, S. Nicolau e Santo Antão. A demora média de instalação de postos principais observou uma evolução favorável, de 5 (ano anterior) para cerca de 3 meses, ficando por satisfazer menos de três mil requisições.

Evolução da Procura de Acessos



Mantendo-se uma boa adesão ao serviço, o parque de acessos principais continuou a evoluir positivamente durante o exercício de 2001, atingindo no final do ano 64,1 mil acessos, o que traduz um crescimento de 14,7% face ao ano anterior, líquido de 2,5 mil desmontagens, e elevando a densidade telefónica para 14,2%.

A componente digital evidenciou algum dinamismo, tendo os acessos RDIS, que em termos equivalentes ascendiam a 1,8 mil acessos, aumentado 43%, face ao ano anterior. No final do ano existiam 550 acessos básicos RDIS (AB) e 23 acessos primários RDIS (AP), com acréscimos de 226 e 3 respectivamente.

Em resultado da introdução alargada de tecnologias suportadas em fibra óptica e SDH, a rede denotou melhorias de qualidade e flexibilidade, conferindo uma maior fiabilidade nas comunicações.

Contudo, um conjunto de situações marcaram negativamente a prestação de serviços em 2001, nomeadamente, interrupção das comunicações provocada pelo corte do cabo submarino inter-ilhas no início do ano; a utilização abusiva e fraudulenta da nossa rede; o aumento de avarias, essencialmente devido a cortes de cabos provocados por terceiros, com maior incidência nas redes da Praia, Assomada e Mindelo e impacto negativo na reparação das mesmas.

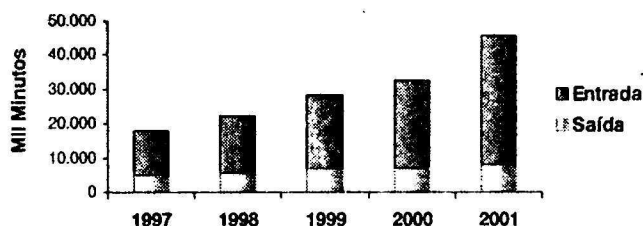
Deu-se continuidade ao programa de modernização e expansão de telefones públicos em zonas rurais, com instalação de mais de 70 terminais móveis-fixos, atingindo o parque de Postos Rurais os 188 no final do ano.

O tráfego facturado a clientes verificou quebras de 4,6% no consumo médio por posto, devido, por um lado, ao alargamento da carteira de clientes, e por outro, à concorrência ilegal de operadores aparecidos no país.

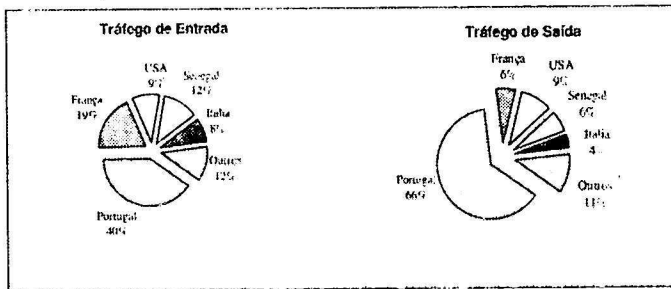
Serviço Fixo de Telefone	1997	1998	1999	2000	2001
Requisições Entradas	9 907	8 837	8 787	11 215	10 774
Postos Telefónicos Instalados	9 210	8 539	8 784	10 714	10 274
Postos Telefónicos Desmontados	1 161	1 893	2 307	2 694	2 561
Lista de Espera	10 802	7 431	5 814	4 391	2 914
Demora Média (meses)	14,1	10,4	7,9	5,0	3,4
Parque de Postos Telefónicos - analógico	33 241	39 985	46 865	54 644	62 342
Parque RDIS AB - digital	0	0	95	324	550
Parque RDIS AP - digital	0	0	10	20	23
Parque de Postos Públicos (Cabines + Postos Rurais)	425	407	411	394	448
Densidade Telefónica (Postos Telefónicos / 100 Habitantes)	8,8	10,5	10,9	12,9	14,2
Tráfego Internacional Total - Crescimento (%)	28,5	18,2	21,2	15,3	41,5 ³
Tráfego Internacional Saída - Crescimento (%)	17,0	7,8	18,1	3,5	18,1
Tráfego Internacional Entrada - Crescimento (%)	34,0	22,6	22,4	19,0	48,0
Serviço Telefónico Facturado - Crescimento (%)	19,1	19,1	18,2	19,5	7,1
Participações de Avarias / 100 Postos Telefónicos	3,9	3,7	4,6	4,3	4,2
Avarias Reparadas em dois dias (%)	87,9	91,2	93,1	92,3	87,5
Eficácia das Chamadas Locais	80,8	71,9	74,7	76,2	73,0
Eficácia das Chamadas Interurbanas	50,0	58,6	62,4	60,2	62,6
Eficácia das Chamadas Internacionais	54,5	52,1	52,6	50,6	50,6

O tráfego telefónico internacional total atingiu cerca de 46 milhões de minutos (estimado), registando um crescimento de 41,5%. Para este valor contribuíram os acréscimos de 18% no tráfego de saída e de 48% no tráfego de entrada. A redução das taxas de contabilização com os correspondentes directos e o aumento da carteira de clientes das redes fixa e móvel, criaram condições favoráveis ao crescimento do tráfego internacional, nomeadamente do tráfego de entrada.

Evolução do Tráfego Internacional



Com efeito, o desequilíbrio do tráfego de saída, face ao de entrada continuou a agravar-se, indicando claramente a necessidade de uma revisão do tarifário, a fim de contrariar a tendência verificada. Devido ao reduzido valor das taxas de contabilização, esta medida torna-se cada vez mais premente, por forma a potenciar o crescimento do tráfego internacional de saída e das receitas geradas no país e, reduzir a dependência dos pagamentos dos correspondentes.



O tráfego de entrada, representando cerca de 82 % do tráfego cursado, atingiu 37 milhões de minutos, e o de saída cerca de 8 milhões de minutos. Durante o ano, continuou a verificar-se uma grande oscilação do tráfego de entrada dos diversos correspondentes directos, tendo emergido o correspondente Sonatel (Senegal) como o terceiro operador em termos de volume de tráfego terminado em Cabo Verde.

V.2 Cartões de Chamada

A Venda de tráfego através dos cartões de chamada foi marcada pelo reforço do mercado do Telefácil, que passou de 4,8% para 14,5%; enquanto que o Phone Card perdeu cerca de 10 pontos percentuais, fixando a sua quota de mercado em 85,5%, tendo, os constrangimentos verificados no funcionamento das cabines telefónicas, sido determinantes na redução das vendas. O Telefácil foi uma aposta ganha em 2001, tanto no sentido, de diversificar e dar maior notoriedade aos produtos oferecidos aos clientes, como de rentabilizar a infra-estrutura disponível.

V.3 Serviço de Aluguer de Circuitos

Os circuitos alugados continuam a ser um dos meios mais utilizados para a interligação de redes informáticas locais, pelo que se manteve a dinâmica da procura do serviço, tendo-se observado em 2001 a tendência de migração de circuitos analógicos, para circuitos digitais, com vista a uma melhoria de qualidade e velocidade de transmissão. O parque de clientes atingiu um total de 159 circuitos, mais 4% que no ano anterior, sendo 116 locais, 41 nacionais e 2 internacionais, tendo o volume das vendas ascendido a 87,7 mil contos (um crescimento de 8% face ao ano anterior).

V.4 Serviço de Dados

Respondendo às perspectivas de evolução do mercado e com vista a fomentar a utilização do serviço e aumentar a rentabilidade do negócio, foram levadas a cabo várias acções, nomeadamente a reestruturação da rede e a implementação de um novo tarifário com reduções na ordem dos 20%. O parque registou um aumento de 18 %, fixando-se em 66 o número total de portas activas tendo a facturação atingido os 54,5 mil contos (um crescimento de 63%, face ao ano anterior).

V.5 Serviço Internet

O serviço de Acesso à Internet continuou a registar uma boa procura, tendo a base de utilizadores Dial UP atingido cerca de 3 mil, o que representou um aumento de 21% face ao ano anterior.

Em 2001 foi ampliado o Link Internacional para 2Mb/s e o POP da Praia foi beneficiado com mais 120 acessos ISDN, sendo a capacidade instalada a nível nacional de 420 acessos, o que corresponde a 1 acesso para cada 7 clientes, passando o serviço de correio electrónico a estar disponível a partir qualquer país através de um browser.

Está em fase de implementação o Portal da Cabo Verde Telecom, que irá dinamizar o desenvolvimento dos negócios da CV Telecom e introdução pioneira do E-commerce em Cabo Verde.

O tempo de utilização do serviço ultrapassou os 49 milhões de minutos, apresentando um crescimento de 51% face ao ano anterior, e um volume de facturação de 118 mil contos, um crescimento de 42% relativo ao ano anterior.

V.6 Serviço Móvel Terrestre

À semelhança dos últimos anos, a dinâmica positiva deste serviço, proporcionou um crescimento global do parque na ordem de 60%, e uma taxa de penetração de 7 acessos por 100 habitantes, atingindo no final do ano a CVT tinha uma carteira de 31,5 mil clientes, ou seja, 33% do total mercado de telefones do país, contra 19,3 mil no ano anterior (26%).

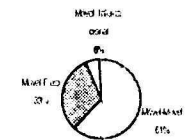
As receitas cresceram 70%, atingindo os 989 mil contos, sendo este acréscimo explicado pelo aumento significativo do tráfego em roaming e da base de clientes.

O consumo médio por posto registou na globalidade uma certa quebra, sendo que no segmento de clientes do Plano Normal ainda foram registados aumentos, passando de cerca de 18 mil escudos, em 2000, para 20 mil escudos em 2001; enquanto que os pré-pagos, registaram quebras de 5%, fixando-se nos 2,4 mil escudos.

Registaram-se cerca de 18 mil novas adesões, sendo 99,6% no serviço Pré-Pago, verificando-se também, um elevado número de rescisões, cerca 8 mil, motivadas sobretudo pela falta de recarregamento dos cartões pré-pagos. No final do ano a taxa de "churn" atingiu os 30,7%

Globalmente os clientes originaram um tráfego de 14,7 milhões de minutos, representando um crescimento de 78% face ao ano anterior. O tráfego médio por acesso/mês fixou-se em cerca de 48 minutos (-3,4% que no ano anterior).

Estrutura do Tráfego



O serviço de mensagens Curtas, SMS, atingiu no final do ano um total de 712.752 mensagens enviadas sendo 614.517 nacionais e 98.238 internacionais.

Foram assinados mais 16 acordos de roaming, elevando a 33 o total de operadores o que contribuiu de forma significativa para o crescimento das receitas de Roaming, 151 mil contos, mais 120 % que em igual período do ano anterior.

Dando continuidade a política de aproximação aos clientes prosseguiu-se a ampliação da rede de agentes e balcões. Com a entrada em funcionamento dos balcões da Ribeira Brava (S. Nicolau) e dos Mosteiros (Fogo), a rede de venda directa, Balcões da CVT, passou a cobrir todas ilhas do País.

V.7 Outros Serviços

No âmbito da implementação da TV Cabo em C. Verde, foram registados avanços importantes quanto à escolha do modelo de serviço a ser adoptado.

Entretanto, por razões essencialmente de carácter regulamentar, designadamente a nível do licenciamento, o projecto tem vindo a experimentar atrasos na sua concretização.

V.8 Preço

O atraso na implementação do rebalanceamento tarifário para o serviço telefónico fixo, vem causando sérios constrangimentos com impacto negativo em termos de imagem e de gestão da Cabo Verde Telecom, limitando seriamente a capacidade de promoção de medidas de incentivo à utilização dos produtos e serviços da Empresa.

A nível do serviço móvel, foi introduzido o horário económico com redução de 10 ECV/minuto nas chamadas nacionais, e redução do preço do cartão em 20%. Para além disso foram realizadas as habituais campanhas promocionais nos meses de Maio, Novembro e Dezembro, com descontos de 30% nas chamadas nacionais e bonificação de 3 mil CVE no preço dos cartões.

O tarifário do serviço de Dados foi objecto de revisão, com reduções na ordem dos 20%.

V.9 Cooperação e Assistência Técnica

Foi dada continuidade à estratégia de reforço da parceria estratégica, tendo sido realizadas acções diversas em cooperação com Empresas do grupo Portugal Telecom, nomeadamente nas áreas operacionais, de gestão e formação.

V. 10 Relações Internacionais

Continuou a merecer especial atenção a integração internacional da Empresa, verificando-se um aumento da actividade junto de certas organizações como a INTELSAT e a UIT.

A empresa esteve presente nas actividades da AICEP, sendo de destacar as participações nas reuniões do Conselho Fiscal, o IX Forum da AICEP e Assembleia Geral. A convite desta instituição a CV Telecom participou no Workshop "Segurança nas Redes Telecom" realizado em Maputo, tendo sido apresentada uma comunicação sobre a nossa experiência em matéria de segurança e fraude nas telecomunicações.

4. Taxa de rescisões

VI RECURSOS

VI. 1 Infraestruturas

A CV Telecom apostou seriamente em transformar-se numa empresa de vanguarda, com o domínio das tecnologias de informação e comunicação de topo, acreditando que só pela via da modernização e inovação poderá continuar a crescer e, ao mesmo tempo dar resposta à crescentes exigências da sociedade Caboverdeana. Nessa linha, o volume de investimentos em 2001 continuou a ser expressivo e orientado fundamentalmente em três eixos principais:

Diversificação da oferta de serviços e procura de novas oportunidades de negócios;

Reforço e melhoria da qualidade do serviço prestado ao cliente, disponibilizando a mesma qualidade em qualquer parcela do território nacional;

Melhoria e optimização dos processos internos, com recurso a plataformas de Sistemas de Informação de suporte aos negócios;

O programa de investimentos de 2001 foi integralmente cumprido não obstante alguns condicionalismos estruturais de Cabo Verde associados à dependência tecnológica e à relativa distancia dos mercados fornecedores. Com efeito, há a realçar melhorias importantes na gestão dos processos de relacionamento com os fornecedores o que contribui para reduzir os prazos de execução dos projectos.

Neste capítulo merecem destaque as seguintes realizações:

Assinatura do contrato para o fecho do Anel Fibra de óptica interilhas com a Siemens -Austria;

Aumento da capacidade de oferta de acessos na rede fixa com a aquisição de 7808 novas terminações;

Construção de 3 novas áreas de rede⁵⁾ com a respectiva instalação de unidades remotas-DLUs;

Conclusão dos anéis em Fibra Óptica nas ilhas de Fogo e Santiago, conferindo uma maior fiabilidade nas comunicações;

Alargamento da Rede WAN da CVT a Assomada

REDE BÁSICA	1997	1998	1999	2000	2001
Comutação Local					
Capacidade	43 472	50 490	56 888	68 402	77 390
Taxa de Ocupação (%)	76,5	79,2	83,2 ⁶⁾	81,7 ⁶⁾	82,9
Taxa de Digitalização (%)	76,0	86,6	88,8	100	100
Rede Local					
Capacidade de Pares no Repartidor	61 388	62 800	75 000	82 400	99 500
Rede Transmissão Nacional					
Capacidade (circuitos)	2284	2584	2898	3189	3600
Taxa de Digitalização (%)	96,5	99,2	99,4	100	100
Rede Internacional					
Capacidade (circuitos)	223	223	263	501	538
Taxa de Digitalização (%)	100	100	100	100	100

VI. 2 Pessoal

Efectivos

No fim do ano a empresa tinha 466 trabalhadores ao serviço o que representa uma redução de 3,5 %, relativamente ao ano anterior (483).

Dos 464 colaboradores ao serviço, 310 são do sexo masculino e 154 do sexo feminino, o que representa uma taxa de emprego feminino de 33%.

O indicador Trabalhadores/1000 postos telefónicos principais teve uma evolução positiva, passando de 8,6 em 2000 para 7,3 no final de 2001.

RECURSOS HUMANOS	1997	1998	1999	2000	2001
Efectivos	385	396	393	401	409
Contratos a prazo	21	24	37	79	55
Pessoal requisitado à PTI	2	2	2	2	2
Pessoal requisitado a Outras Entidades	1	1	1	1	0
TOTAL	409	423	433	483	466
TRABALHADORES/1000 LINHAS	12,3	10,6	9,2	8,6	7,3

A empresa tem um potencial jovem. Cerca de 67% do pessoal ao serviço tem idade igual ou inferior a 40 anos.

Formação

O Desenvolvimento de competências internas orientadas para prossecução dos objectivos estratégicos da empresa continua a ser uma das prioridades. Neste capítulo, a formação profissional em 2001 continuou a merecer um esforço de investimento importante, 14% superior a 2000.

É de se referir a importância das acções realizadas e de carácter abrangente, nomeadamente, Relacionamento Interpessoal e de atendimento ao cliente, Aperfeiçoamento da Qualidade Serviço Administrativo e Desenvolvimento de Competências e Eficácia Pessoal.

FORMAÇÃO	Acções	Participantes	Custos (10 ³)
Nacional	43	687	20,0
Internacional	22	27	9,2
TOTAL	65	714	29,2

A empresa continuou a privilegiar a realização de acções de formação no País como forma de optimizar os recursos.

VI. 3 Sistemas de Informação

O domínio de Tecnologias de Informação vem constituindo nos últimos três anos uma das áreas vitais para a estratégia de desenvolvimento da CVT. Nesse quadro é notório o esforço de investimento em projectos de instalação de plataformas de Sistemas de Informação de suporte à gestão global da empresa bem como de suporte específico às áreas de negócio.

O ano de 2001 foi marcado, essencialmente, pelo arranque de actividades relativas a implementação do Sistema Integrado de Atendimento, Gestão de Clientes, Facturação e Cobranças, designado "CLIENT" que pela abrangência e complexidade e pelos recursos humanos e financeiros envolvidos, terá um impacto significativo no funcionamento global da Empresa. Prevê-se que o "CLIENT" entre em velocidade de cruzeiro ao longo do 1^o Semestre de 2002.

De realçar ainda os "Upgrades" de hardware do sistema SAP e da rede IN, na perspectiva de melhorar a performance e aumento da capacidade destes Sistemas.

VI. 4 Investimento

O recursos afectos ao investimento em 2001 enquadram-se nos pressupostos orientadores do Plano de Desenvolvimento Empresarial, tendo sido investido um montante de 1 430 milhares de contos.

De realçar conforme já referido o programa de modernização dos Sistemas de Informação em curso, que absorveu uma quota parte muito significativa (120 mil contos), bem como o arranque do projecto de fecho do anel de Cabo Submarino Inter Ilhas (110 mil contos).

INVESTIMENTO (10 ⁶ ECV)	1997	1998	1999	2000	2001
Investimento Corpóreo	1 490,3	1 131,5	1 518,2	1 571,7	1 429,8
Equipamento Técnico	1 452,0	974,9	1 431,0	1 151,0	1 199,3
Terrenos e Edifícios	12,0	71,9	1,3	11,4	7,2
Out. Imob. Corpóreas/Incorp.	26,3	84,7	85,9	409,3	223,3

5. Achada Monte (Santiago), Praia Baixo (Santiago) Chão Bom (Santiago)

6. Valor revisto

VII ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

A análise económica e financeira que se apresenta resume os resultados alcançados pela empresa no ano 2001, e a sua situação patrimonial e financeira no final do exercício.

VII. 1 Resultados e Rentabilidade

O Resultado Líquido da Cabo Verde Telecom atingiu cerca de 1 milhão de contos, correspondente a um resultado líquido por acção de 1.063 CVE, o que traduz um crescimento de 235 mil contos (28,5%) em relação ao exercício anterior.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (10⁶ECV)

	1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
RESULTADOS OPERACIONAIS	583,8	781,2	1 077,4	1 693,3	2 023,5	19,5
Resultados Financeiros	-43,4	(160,1)	(168,8)	(196,0)	(198,3)	1,2
RESULTADOS CORRENTES	540,5	621,1	908,6	1 497,3	1 825,2	21,9
Resultados Extraordinários	4,2	(18,3)	(62,6)	(247,4)	(154,2)	(37,7)
Resultados Exercícios anteriores	42,5	35,7	68,7	66,1	24,6	(62,7)
RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	587,2	638,5	914,6	1 316,0	1 695,6	28,8
Imposto s/ / Rendimento	210,0	242,7	362,1	488,9	632,9	29,5
RESULTADO LÍQUIDO	377,2	395,8	552,5	827,2	1 062,7	28,5

Obs.: As diferenças de câmbios foram contabilizadas nos Resultados Extraordinários

Para esta melhoria do Resultado Líquido contribuiu fundamentalmente a evolução positiva dos Resultados Correntes (+327,9 mil contos, + 21,9%), e a evolução favorável nos Resultados Extraordinários (+93,2 mil contos).

Os Resultados Financeiros negativos de 198 mil contos, praticamente ao nível do ano anterior, reflectem o peso do serviço da dívida, resultante dos investimentos realizados nos últimos anos, na modernização e expansão da rede de telecomunicações.

O aumento dos resultados implica um aumento do Imposto sobre Rendimento, mais 144 mil contos, situando-se nos 633 mil contos equivalentes a uma taxa efectiva de imposto de 37,3%.

Os Resultados antes de Impostos atingiram cerca de 1,7 milhões de contos, um crescimento na ordem de 28,8% face a igual período do ano anterior.

RENTABILIDADE

	1997	1998	1999	2000	2001	Var 00/01
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	15,4	13,6	15,6	18,3	20,4	2,1 pp
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	23,3	14,7	18,1	23,0	25,5	2,5pp

pp - pontos percentuais

Os indicadores de rentabilidade mostram uma evolução positiva, tanto na Rentabilidade Líquida das Vendas e Prestação de Serviços (mais 2.1 pontos percentuais), como na Rentabilidade média dos Capitais Próprios (mais 2.5 pontos percentuais).

VII. 2 Proveitos e Ganhos

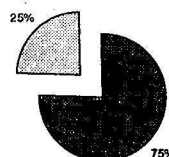
PROVEITOS E GANHOS

	10 ⁶ ECV) 1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
Vendas	6,8	11,0	3,6	76,7	83,9	9,4
Prestação de Serviços	2 449,52	907,5	3 534,1	4 452,7	5 128,9	15,2
Outros Proveitos Operacionais	35,2	28,9	38,1	83,7	96,8	15,6
Total dos Proveitos Operacionais	2 491,52	947,4	3 575,9	4 613,1	5 309,6	15,1
Proveitos e Ganhos Financeiros	18,4	15,8	21,0	21,9 ^{a)}	60,0	173,2
Proveitos e Ganhos Extraordinários	254,3	297,1	105,0	281,7	291,7	3,6
TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS	2 764,23	260,3	3 701,9	4 916,7	5 661,3	15,1

a) não inclui diferenças de câmbio, que passaram a ser consideradas nos Resultados Extraordinários.

Os Proveitos e Ganhos ascenderam a 5,6 milhões de contos, 744,6 mil contos acima do registado no ano anterior (4,9 milhões de contos), um crescimento de 15%.

Os Proveitos Operacionais apresentaram um acréscimo de 15% face ao ano anterior (+696,5 mil contos), totalizando 5,3 milhões de contos, sendo as maiores contribuições dadas pelo serviço fixo de telefone (73,8%), e pelo serviço móvel de telefone (18,6%) que vem ganhando peso na carteira de negócios da empresa.



A prestação de serviços a correspondentes internacionais continua a ter um peso muito significativo nos proveitos, representando 25% do volume de negócios, fruto, quer do aumento de tráfego, quer da alta taxa de câmbio do USD e do DSE.

Facturação Nacional Facturação Internacional

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos negócios por segmentos, sendo de destacar os crescimentos de 70% nos Negócios Móveis e de 194% na rede de Dados.

PROVEITOS OPERACIONAIS (10⁶ECV)

	2000	%	2001	%	Var % 00 01
Telefone Fixo	3.407.907	73,9%	3.619.671	68,2%	6,2%
Cartões de Chamada - Telef. Fixo	312.426	6,8%	298.386	5,6%	-4,5%
Móvel	580.881	12,6%	989.348	18,6%	70,3%
Aluguer de Circuitos	81.071	1,8%	87.768	1,7%	8,3%
Internet	82.726	1,8%	117.711	2,2%	42,3%
Dados	33.378	0,7%	98.023	1,8%	193,7%
Outros	114.691	2,5%	98.709	1,9%	-13,9%
TOTAL	4.613.080	100,0%	5.309.616	100,0%	15,1%

Os proveitos do serviço de telefone fixo apresentam um crescimento de 6,2% face ao ano anterior, mas revela uma desaceleração de 5% no ritmo de crescimento, 11% em 2000. A quota de mercado deste segmento de negócio apresentou uma perda de cerca de 7 pontos percentuais, a favor da telefonia móvel.

A venda de tráfego através de cartões de chamada sofreu globalmente uma redução de 4,5% face ao ano anterior, devido essencialmente a perda de mercado do Phone Card que registou quebras na ordem dos 13,6%; enquanto que o Telefácil deu sinais de vitalidade, ganhando cerca de 10 pontos percentuais no mercado de consumo de cartões de chamadas.

Os proveitos de Aluguer de Circuitos registaram um crescimento de 8,3%, superior ao verificado no ano anterior, ou seja + 6,7 mil contos.

Os proveitos do serviço Internet revelaram um crescimento de 42,3% face ao ano anterior, onde o serviço Dial Up se destaca com uma facturação de cerca de 105 mil contos.

Os proveitos do serviço de Rede de Dados aumentaram cerca de 194%, devido sobretudo ao peso da facturação internacional.

Os proveitos Financeiros referem-se fundamentalmente ao rendimento de participação financeira na Intelsat e juros obtidos nos Depósitos a prazo.

Os proveitos e ganhos Extraordinários decorrem basicamente das diferenças de câmbio favoráveis resultantes das operações em USD e correções de estimativas de exercícios anteriores.

VII. 3 Custos e Perdas

O total de Custos e Perdas ascendeu a cerca de 3,9 milhões de contos, o que reflectiu um crescimento de 10% (+ 365 mil contos) relativamente ao ano anterior e reflecte essencialmente um aumento da actividade da empresa.

CUSTOS E PERDAS

(10 ⁶ ECV)	1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
Subcontratos	500,1	415,1	415,5	452,0	478,6	5,9
Fornecimento e Serviços de Terceiros	210,9	279,1	311,2	461,9	539,5	16,8
Custos com o Pessoal	420,7	459,0	527,5	630,3	694,2	10,1
Amortizações	590,9	734,0	862,8	917,6	1 045,6	13,9
Outros	185,1	278,9	381,4	457,9	528,3	15,4
Total dos Custos Operacionais	1 907,72	166,1	2 498,4	2 919,7	3 286,1	12,5
Custos e Perdas Financeiras	61,8	175,9	189,8	217,9	258,3	18,5
Custos e Perdas Extraordinárias	207,5	279,7	99,0	462,9	421,3	(9,0)
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	2 177,0	2 621,7	2 787,3	3 600,6	3 965,7	10,1

Os Custos e Perdas Extraordinários foram afectados pela componente cambial e situaram-se nos 421 mil contos, apresentando uma evolução favorável face ao ano anterior (-41,7 mil contos).

Os Custos Financeiros referem-se basicamente a encargos com a dívida, e registou um agravamento de 40,3 mil contos relativo ao ano anterior.

Os Custos Operacionais aumentaram em 12,5% (+366,4 mil contos), atingindo 3,3 milhões de contos, para o que contribuíram (em milhares de contos):

Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	+ 27,3
Correspondentes Internacionais	+ 26,6
Fornecimentos e Serviços Externos	+ 77,6
Custos com Pessoal	+ 63,8
Amortizações	+128,0
Outros Custos	+ 43,0

O quadro abaixo sintetiza a estrutura de custos, donde se destacam as Amortizações com um peso de 32% e os Custos com Pessoal representativos de cerca de 21% dos custos.

CUSTOS

OPERACIONAIS

(10 ⁶ ECV)	2000	%	2001	%	Var % 00/01
Custos de Mercadorias Vendidas	103,6	3,5%	130,9	4,0%	26,4
Subcontratos	452,0	15,5%	478,6	14,6%	5,9
Renda de Concessão	138,2	4,7%	146,2	4,5%	5,9
Fornecimento Serviços Externos	461,9	15,8%	539,5	16,4%	16,8
Custos c/ Pessoal	630,3	21,6%	694,2	21,1%	10,1
Amortizações	917,6	31,4%	1 045,6	31,8%	13,9
Provisões	128,0	4,4%	120,0	3,7%	(6,5)
Outros Custos	88,1	3,0%	131,0	4,0%	48,7
TOTAL	2 919,7	100,0%	3 286,1	100,0%	12,5

Os Custos de Mercadorias Vendidas e Consumidas registaram um aumento de 26,3%, e resulta de um maior consumo de cartões de chamada.

Os Subcontratos aumentaram 5,6% face ao ano anterior e representam custos de telecomunicações.

Os Fornecimentos e Serviços Externos tiveram um crescimento de 16,8%, associado fundamentalmente ao aumento da actividade da empresa.

Os Custos com o Pessoal, cujo o peso nos Proveitos Operacionais diminuiu sensivelmente em relação ao ano anterior, passando de 13,7 para 13,1% em 2001, aumentaram em 10,1%, reflectindo o aumento de efectivos, implementação do novo sistema de remuneração de chefias e aumento salarial.

As Amortizações registaram um acréscimo de 14% em relação a 2000, em resultado do forte investimento realizado nos últimos anos.

VI.4 Cash Flow e Autofinanciamento

O Cash Flow Líquido atingiu 2,2 milhões de contos, equivalente a 42,7% das Receitas de Exploração, correspondente a um aumento de cerca de 356 mil contos em relação a 2000 (+22%), e permitindo uma cobertura do Investimento de 156%.

Cash Flow e Autofinanciamento (10⁶ECV)

	1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
Resultados antes de Impostos	587	638,5	914,6	1 316,0	1 695,6	28,8
Amortizações	591	734,0	862,8	917,6	1 045,6	14,0
Variações das Provisões	-	54,9	120,0	128,0	120,0	(6,3)
Cash Flow Bruto	1 178,1	427,5	1 897,4	2 361,6	2 861,2	24,5
Imposto sobre Rendimentos	210	242,7	362,1	488,9	632,9	35,0
Cash Flow Líquido	968,1	184,8	1 535,3	1 872,7	2 228,3	22,0
Investimento	1 490,1	131,5	1 620	1 571,7	1 429,8	(2,4)
Autofinanciamento	0,65	1,05	0,95	1,16	1,56	25,0

VII. 5 Valor Acrescentado Bruto

A contribuição da CV Telecom para o PIB nacional aumentou de 3,4 milhões de contos em 2000 para 3,9 milhões de contos em 2001, registando um aumento de 14,1% relativamente ao ano anterior.

O VAB per capita conheceu um crescimento de 18%.

VALOR ACRES- CENTADO BRUTO(10 ⁶ ECV)	1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
Produto Gerado	2 486,12	2 946,1	3 566,2	4 564,1	5 212,8	14,2
Volume de Negócios	2 456,32	2 918,5	3 537,8	4 529,4	5 212,8	15,1
Outros Proveitos	29,8	27,6	28,4	34,7	0,0	
Custos de Produção	883,0	879,4	945,4	1 163,1	1 333,9	14,7
Consumos	81,7	81,6	91,7	103,6	131,0	26,4
Subcontratação	500,1	415,2	415,5	452,0	478,6	5,9
Outros Custos	301,2	382,6	438,2	607,5	724,3	19,2
VALOR ACRES- CENTADO BRUTO (VAB)	1 603,12	2 066,7	2 620,9	3 401,0	3 878,9	14,1
VAB per capita	3,9	4,9	6,1	7,0	8,3	18,2

VII. 6 Balanço e Estrutura Patrimonial

O Activo Líquido atingiu 9,1 milhões de contos, traduzindo um aumento de 584,1 mil contos em relação a 31 de Dezembro de 2000, resultado fundamental (em milhões de escudos) do crescimento do imobilizado líquido (+356,5) e do activo circulante (+252,3).

BALANÇO ESTRUTURA PATRIMONIAL (10⁶ECV)

ACTIVO

	1997	1998	1999	2000	2001	Var% 00/01
Disponibilidades	310 888	359 571	574 345	447 765	203 795	(54,5)
Devedores Curto Prazo	1 187 130	1 292 138	1 524 620	1 944 628	2 495 359 93	28,3
Existências	46 439	42 764	33 750	211 699	180 938	(14,5)
Devedores M/L/Prazo	24 526	24 145	28 406	24 710	22 697	(8,1)
Imobilizações	3 360 764	4 650 178	5 311 116	5 879 808	6 236 287	6,2
Custos antecipados	7 015	11 648	14 665	23 181	21 830	(5,8)
Total do Activo	4 936 763	6 380 444	7 486 902	8 531 791	9 160 907	7,4
PASSIVO						
Dívidas Curto Prazo	1 447 060	1 367 028	1 707 415	2 073 719	2 088 288	0,7
Dívidas M/L/Prazo	1 867 768	2 326 397	2 728 914	2 856 572	2 904 734	1,7
Total do Passivo	3 314 829	3 693 425	4 436 329	4 930 291	4 993 022	1,3
Capitais Próprios	1 244 745	2 291 191	2 498 075	2 774 322	3 105 193	11,9
Resultado Líquido Exercício	377 189	395 828	552 498	827 178	1 062 691	28,5
Total do Passivo e Sit. Líquida	4 936 763	6 380 444	7 486 902	8 531 791	9 160 907	7,4

VII. 7 Financiamento

Continuaram a ser amortizados os empréstimos concedidos pelo Estado de Cabo Verde e os contraídos junto do Banco Comercial do Atlântico e Caixa Económica de Cabo Verde.

O aumento da dívida externa relaciona-se principalmente com o projecto do Cabo Submarino Internacional, Atlantis 2, ainda em período de carência em que somente foram liquidados juros.

FINANCIAMENTO (10 ⁶ ECV)	Saldo 31/12/99	%	Saldo 31/12/00	%	Saldo 31/12/01	%	Var% 00/01
Dívida Interna	1 663	56,8	1 611	51,3	1 561,8	49,0	(3,1)
Curto Prazo	172	6,0	176	5,6	140,6	4,4	(20,1)
Médio e Longo Prazo	1 491	51,8	1 435	45,7	1 421,2	44,6	(1,0)
Dívida Externa	1 215	42,2	1 531	48,7	1 626,6	51,0	6,3
Curto Prazo	-	-	132	4,2	143,0	4,5	8,3
Médio e Longo Prazo	1 215	42,2	1 399	44,5	1 483,6	46,5	6,0
TOTAL	2878	100,0	3142	100,0	3.188,4	100,0	1,5

VII.8 Liquidez

Os rácios a seguir apresentados evidenciam uma melhoria da situação económica e financeira da Empresa e uma melhoria da estrutura de capitais em termos de endividamento.

RÁCIOS	1997	1998	1999	2000	2001	Var % 00/01
Liquidez Geral	1,07	1,23	1,26	1,24	1,39	12,0
Liquidez Reduzida	1,04	1,20	1,24	1,14	1,30	14,2
Cobertura de Encargos Financeiros %	10,6	22,5	17,6	12,9	12,8	(0,8)
Endividamento (Div. a L Prazo / Capital Próp)	1,15	0,86	0,89	0,78	0,70	(12,1)

A capacidade da empresa em solver os seus compromissos a curto, médio e a longo prazos é confirmada, respectivamente, pelos rácios de liquidez e de solvabilidade que registaram melhorias face ao ano anterior e traduziram-se na existência de um Fundo de Maneio positivo dado ao aumento do Capitais Permanentes.

O índice da cobertura dos encargos financeiros registou uma redução de 0,1 ponto percentual relativamente a 2000 (-0,8%) e reflecte o peso dos custos de financiamento no Resultado Operacional.

VIII PERSPECTIVAS FUTURAS

- i. O negócio das telecomunicações apresenta um dinamismo cada vez mais acentuado derivado da globalização da economia e liberalização dos mercados, da convergência com as novas tecnologias de informação e da expansão da mobilidade. A estratégia definida para a Cabo Verde Telecom, SA, que consigna, Desenvolver o Serviço Telefónico fixo, Móvel, Comunicação de dados e Internet através da expansão e modernização das respectivas redes e estímulo à sua utilização;
- ii. Prestar serviços de qualidade para a satisfação dos clientes, através da utilização de sistemas de informação eficazes e de acções orientadas para a melhoria do relacionamento e gestão de clientes, na operacionalidade das redes e na rapidez de resposta a pedidos de novos acessos e serviços e na reparação de avarias;
- iii. Diversificar o leque de negócios com o fornecimento de serviços avançados de telecomunicações;
- iv. Implementar um sistema tarifário dinâmico e orientado para os custos e o mercado;
- v. Consolidar o desenvolvimento institucional da CVT e dos seus recursos humanos criando uma força de trabalho altamente qualificada, produtiva e motivada;
- vi. Reforçar as sinergias com a parceria estratégica, associada a um controlo rígido dos custos e a avaliação criteriosa dos investimentos permitirá consolidar a posição da Empresa para enfrentar com sucesso os desafios futuros, otimizando continuamente a criação de valor para os Clientes e Accionistas.

IX PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, SA, de acordo com o estabelecido na Lei, nos Estatutos e no Contrato de Concessão e;

Considerando a CVT prevê ainda dar continuidade ao seu programa de investimentos na expansão e modernização das infraestruturas de telecomunicações;

Considerando que deve satisfazer as reais expectativas dos accionistas quanto ao valor do dividendo a distribuir por acção;

Considerando ainda que a manutenção de uma situação financeira saudável torna aconselhável o reforço das reservas para investimentos,

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Accionistas a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício de 2001,

Resultados Líquidos do Exercício	1 062 691 476,00	100%
Reserva Legal	53 134 574,00	5%
Reserva para Investimentos	318 807 442,00	30%
Dividendos	690 749 460,00	65%

que corresponde a um aumento nos dividendos a distribuir de 39,2%, relativamente ao exercício anterior.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Bettencourt Santos - António Pires Correia - Luís José A. Madalena - Carlos Nuno Leite - Georgina Benros de Mello - Tito Livio S. O. Ramos - Manuel Casimiro J. Chantre.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - DO EXERCÍCIO DE 2001

Unid.:CVE

		31 de Dezembro de 2001		31 de Dezembro de 2000				31 de Dezembro de 2000	
32	Existências Iniciais								
36	Mercadorias	65.659.654,00		39.762.631,00		71	Vendas de Mercadorias e Serviços		
	Mat.Primas Subs.e Consumo	160.702.922,00		3.716.559,00			Mercadorias	83.904.658,00	33.904.658,00
31	Compras					72	Prestações de Serviços	5.128.901.837,00	4.452.650.017,00
311	Mercadorias	179.464.540,00		81.757.044,00		73	Trabalhos P/P empresa	0,00	34.691.932,00
312	Mat.Primas Subs. e Consumo	183.290.241,00		160.893.861,00		75	Receitas Suplementares	95.673.652,00	5.224.575.489,00
38	Regularização Existências					76	Receitas Financeiras Correntes	18.822.034,00	708.859,00
	Mercadorias	-42.296.924,00		10.425.082,00		77	Receitas Aplic. Financeiras	41.142.170,00	21.236.808,00
	Mat.Prima Subs. e Consumo	-190.474.892,00		28.490.466,00		78	Outras Receitas	1.135.431,00	189.930,00
	Existências Finais						(S)	5.369.579.782,00	4.635.025.264,00
32	Mercadorias	113.314.995,00		65.659.654,00					
36	Mat.Prima Subs. e Consumo	112.172.202,00		160.798.882,00					
61	Custo Exls.Vend.Consumidas								
611	Mercadorias	89.512.275,00		66.285.103,00		82	Ganhos Extra. do Exercício	267.089.192,00	215.577.825,00
612	Mat.Primas Subs. e Consumo	41.442.029,00	130.954.304,00	37.332.003,00	103.617.106,00	83	Ganhos Exercícios Anteriores	216.351.332,00	157.508.685,00
62	Subcontratos	478.626.810,00		452.033.146,00					
63	Fornecimento Serviços Terceiros.	539.486.365,00		461.891.432,00				483.440.524,00	373.086.510,00
64	Impostos	92.494.636,00		80.614.086,00					
65	Despesas com Pessoal	694.153.266,00		630.340.117,00					
66	Despesas Financeiras	258.290.997,00		217.965.477,00					
67	Outras Despesas e Encargos	184.809.262,00	2.247.861.336,00	145.669.627,00	1.938.513.685,00				
68	Amortizações Reint.Exercícios	1.045.573.304,00		917.581.873,00	917.581.873,00				
69	Provisões do Exercício	120.000.000,00	120.000.000,00	128.000.000,00	128.000.000,00				
	(A)		3.544.388.944,00		3.137.712.864,00				
82	Perdas Extra. Exercício	421.276.234,00		462.964.095,00					
83	Perdas Exercícios Anteriores	191.728.502,00	613.004.736,00	91.407.136,00	554.371.231,00				
	Provisões Imposto s/Lucros		632.935.150,00		488.850.010,00				
	Resultados Líquidos		1.062.691.476,00		827.177.669,00				
	TOTAL		5.853.020.306,00		5.008.111.774,00		TOTAL	5.653.020.306,00	5.008.111.774,00
2001	(1) Resultado Cor. do Exercício	1.825.190.838,00				2000	(1) Resultado Cor. do Exercício	1.497.312.400,00	
	(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	-154.187.042,00					(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	-247.386.270,00	
	(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	24.622.830,00					(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	66.101.549,00	
	Resultados Antes Impostos	1.695.626.626,00					Resultados Antes Impostos	1.316.027.679,00	

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
 PCE - Engº. António Pires Correia
 ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
 ADM Exec. - Engº Carlos Nuno Leite
 ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
 ADM - Dra. Georgina B. de Melo
 ADM - Engº Tito Livio Santos de Oliveira Ramos

BALANÇO ANALÍTICO - DO EXERCÍCIO DE 2001

Unid.:CVE

ACTIVO		ACTIVO BRUTO	PRO. AMORT. REINT.	ACTIVO LÍQUIDO	2000	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA		2001	2000
DISPONIBILIDADE						DÉBITO A CURTO PRAZO			
11	Caixa	4.860.625,00		4.860.625,00	2.687.085,00				
12	Depósito a Ordem	198.934.594,00		198.934.594,00	445.077.432,00				
		203.795.219,00		203.795.219,00	447.764.517,00				
CRÉDITO A CURTO PRAZO									
14	Depósito a Prazo	250.074.372,00		250.074.372,00	10.871.333,00	22	Fornecedores b/correntes	406.258.706,00	726.714.648,00
21	Clientes e Gerais	2.200.769.379,00	-438.779.491,00	1.761.989.888,00	1.581.477.462,00	235	Empréstimo Bancário	142.932.554,00	138.907.288,00
22	Fornecedores	68.223.481,00		68.223.481,00		23	Estado e Outras Entidades	140.594.304,00	168.807.470,00
23	Empréstimos Concedidos	19.453.402,00		19.453.402,00		24	Sector Público Estatal	331.770.011,00	177.497.680,00
26	Outros Devedores	395.617.928,00		395.617.928,00	332.843.940,00	25	Accionistas	83.314.926,00	41.300.110,00
		2.934.138.562,00	-438.779.491,00	2.495.359.071,00	1.944.628.216,00	261	Credores p/Forn.Imobilizado	19.762.475,00	18.126.571,00
						252/9	Outros Credores	352.274.405,00	144.510.672,00
						27	Acréscimo de Custos	125.914.280,00	152.399.220,00
						281	Prov. p/Impostos e Lucros	640.423.237,00	505.453.949,00
						291	Provisão para outros riscos e encargos	44.992.778,00	
								2.088.247.966,00	2.078.719.285,00
EXISTÊNCIAS						DÉBITO A MÉDIO L/ PRAZO			
32	Mercedorias	113.314.995,00	-22.445.605,00	90.869.390,00	58.184.138,00	235	Empréstimo Bancário	1.483.582.004,00	1.428.850.734,00
36	Matérias Prim. de Consumo	112.172.202,00	-22.103.115,00	90.069.087,00	133.514.881,00	237	Empréstimo Estado Out. Ent. Pública	1.399.099.904,00	1.405.669.341,00
		225.487.197,00	-44.548.720,00	180.938.477,00	211.699.019,00	25	Accionistas	22.052.084,00	22.052.084,00
								2.904.783.992,00	2.856.372.139,00
CRÉDITO A M/L PRAZO						TOTAL DO PASSIVO		4.993.021.858,00	4.930.291.444,00
24	Empréstimos Concedidos	22.696.711,00		22.696.711,00	24.709.817,00	CAPITAL E PRES. SUPLEMENTARES			
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS						CAPITAL ESTATUTÁRIO		1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
411	Participações Financeiras	101.251.143,00	-4.917.000,00	96.334.143,00	96.334.143,00	RESERVA:			
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						35	Reservas Legais e Estatutárias	314.510.832,00	231.793.065,00
421	Terrenos e Rec.Naturais	15.239.621,00		15.239.621,00	14.836.032,00	57	Reservas de reavaliação de Imob.	895.917.963,00	895.917.963,00
422	Edifício Out.Construções	642.464.874,00	-296.865.784,00	345.599.090,00	387.166.531,00	58	Reserva Livre	894.764.553,00	646.611.251,00
423	Eq. Bás. Out. Maq. Inst. - ações	8.910.231.877,00	-4.142.405.195,00	4.767.826.682,00	4.698.505.386,00	59	Resultados transitados		
424	Ferramentas e Utensílios	55.801.317,00	-44.464.872,00	11.336.445,00	11.238.208,00		TOTAL	2.105.198.348,00	1.774.822.278,00
425	Mat. Carga e Transporte	244.082.066,00	-126.091.219,00	117.990.847,00	101.304.072,00	RESULTADOS LÍQUIDOS			
426	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	336.020.096,00	-159.563.564,00	176.456.541,00	125.218.394,00				
427	Taras	390.500,00	-291.416,00	99.084,00	100,00				
429	Outras Imob. Corpóreas	824.174,00	-107.076,00	717.098,00	741.340,00				
		10.205.045.524,00	-4.769.809.116,00	5.435.236.408,00	5.338.710.040,00				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
433/10	Reorganização da Empresa	30.042.108,00	-10.848.456,00	19.193.652,00	29.840.424,00				
433/90	Outras Despesas de Instalação	41.876.556,00	-41.876.556,00	0,00	0,00				
434	Estudos e Projectos	23.129.552,00	-8.352.274,00	14.777.278,00	22.204.370,00				
435	I.I. Programas Informáticos	224.303.209,00	-63.284.621,00	141.018.588,00	195.193.422,00				
		319.361.425,00	-144.361.907,00	174.999.518,00	246.148.216,00				
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO									
442	Obras em Curso	300.569.157,00		300.569.157,00	42.887.709,00				
443	Imobilizações Inc. em curso	228.993.005,00		228.993.005,00	155411204				
449	Imob. c/ Adiantamentos	164.720,00		164.720,00	317.220,00				
		629.726.882,00		629.726.882,00	198.616.163,00				
CUSTOS ANTECIPADOS									
27	Despesas Antecipadas	3.951.469,00		3.951.469,00	5.417.370,00				
47	Conservação Plurienal	17.878.884,00		17.878.884,00	17.763.791,00				
		21.830.353,00		21.830.353,00	23.181.161,00				
TOTAL PROVISÃO			-488.245.211,00						
TOTAL AMORTIZAÇÃO			-4.914.171.023,00						
		14.568.323.016,00	-5.402.416.234,00	9.165.906.782,00	8.531.791.392,00	Total Passivo e da Situação Líquida		9.160.906.782,00	8.531.791.392,00

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
 PCE - Eng. António Pires Correia
 ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
 ADM Exec. - Eng. Carlos Nuno Leite
 ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
 ADM - Dra. Georgina B. de Melo
 ADM - Eng. Tito Lívio Santos de Oliveira Ramos

O Departamento Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2001	2000
SALDO INICIAL	458.635.850	743.215.522
RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	4.161.033.032	3.182.612.799
De Clientes	3.433.433.482	2.730.419.427
Outros	727.599.550	452.193.373
PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	1.505.443.908	1.331.900.464
Fornecedores	803.375.196	394.409.743
Pessoal	359.377.595	350.735.117
Impostos	242.494.778	237.563.009
Outros	100.196.339	349.192.595
SALDO DE EXPLORAÇÃO	2.655.589.124	1.850.712.336
RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	17.503.185	28.812.706
Rendimento Aplicações Financeiras	0	0
Amortização de Empréstimos Concedidos	17.503.185	23.288.767
Outros	0	5.523.939
PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	2.658.109.868	2.292.692.566
Encargos Financeiros	184.637.707	147.543.667
Amortização Empréstimos Obtidos	278.710.345	181.821.804
Investimento	278.710.345	181.821.804
Outros	0	0
Pagamento de Dividendos	425.248.342	253.767.978
Investimentos	1.299.079.190	1.295.414.041
Outros	0	0
Impostos s/ lucros	470.434.284	414.145.076
SALDO EXTRA-EXPLORAÇÃO	-2.640.606.683	-2.263.879.860
EXCESSO/NECESSIDADE DE FUNDOS	14.982.441	-413.167.525
ENTRADAS DE FUNDOS	0	280.683.844
Emprést. mos Obtidos	0	280.683.844
Investimento	0	280.683.844
Outros	0	0
Desmobilização Aplicações Financeiras	0	0
Aumento de Capital	0	0
Outras	0	0
SAIDAS DE FUNDOS	19.748.700	152.095.992
Constituição Aplicações Financeiras	0	0
Empréstimos Concedidos	19.748.700	18.041.000
Outros	0	134.054.992
SALDO FINAL	453.869.591	458.635.850

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
 PCE - Eng.º António Pires Correia
 ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
 ADM Exec. - Eng.º Carlos Nuno Leite
 ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
 ADM - Dra. Georgina B. de Melo
 ADM - Eng.º Tito Livio Santos de Oliveira Ramos

O Departamento Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS - DO EXERCÍCIO DE 2001

Unid.: ECV

CODIGO				CODIGO		
82700010/12	Multas e O. Penal. Legais			82100010/12	Sinistros - Imobilizações	717.213,00
82800001	Perd. Div-P.Anorm.em Exist-Quebras	7.799.981,00		82200000	Alienação de Imob. Corp.	
82800002	Perd Div- P. Anorm. em Exist.-Outr	3.781.385,00		82900000	Ganhos Div-G. Anorm. Exist.-Sinistros	2.713.562,00
82800020	Perd. Div- Menos Valias I. Corpóreo	23.359.379,00		82900009	Ganhos Div-G. Anorm.Exist.-Outras	
82800030	Perd. Div- O. Perd I.C. e Incorp.			82900020	Ganhos Div- Mais Valia Imob.Corp.	5.401.121,00
82800040	Perd. Div- Dif.Câmbio Desfav.Empresa	227.461.927,00		82900040	Ganhos Div- Dif. de Câmbio Fav-Emp.	168.007.584,00
82800041	Perd. Div- Dif.Câmb.Desfav.Out.Dif.	130.606.220,00		82900041	Ganhos Div-Dif. Câmbio Fav-Out.Dif.	68.335.445,00
82800060	Perd. Div- Donativo e Quot. n/Obrig.	15.793.452,00		82900050	Ganhos Div- Benef. Penal. Contract.	21.262,00
82800090	Perd. Div- P. Div. n/ Especif.	12.473.890,00		82900090	Ganhos Div- Ganho Extra n/ Especif.	20.285.479,00
			421.276.234,00			
	Resultados Extraordinários		-155.794.568,00			
			265.481.666,00			265.481.666,00

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:
 PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
 PCE - Engº. António Pires Correia
 ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
 ADM Exec. - Engº Carlos Nuno Leite
 ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
 ADM - Dra. Georgina B. de Melo
 ADM - Engº Tito Livio Santos de Oliveira Ramos

O Departamento Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS - 31/12/2001

Unid.: ECV

CÓDIGO				CÓDIGO		
83810000	O. Perdas- Anul. Vendas E. Ant.			83910000	Out. Ganhos- Anul. Custos E. Ant	8.898.706,00
83810010	O. Perdas- Anul. Serv. Prest. E. Ant.	14.724.669,00		83910020	Out. Ganhos- Vend. Serv.. E. Ant.	17.117.378,00
83812000	Prestados Ex.Ant.(Concessionados C.C)	160.619.895,00		83910090	Out. Ganhos- G. n/Especific. O. Proveit.	23.587.624,00
83813000	Prestados Ex. Ant. - Outros	4.486.859,00		83992000	Ex. Ant. (Concessionados C.C.)	166.747.624,00
83890000	Perdas n/Especif- Fornec. Exerc. Ant.			83993000	Ex. Anteriores - Outros	
83890010	Perdas n/Especif- Serv. Terc. E. Ant.	5.116.287,00				
83890020	Perdas n/Especif- D. Pessoal E. Ant.	1.904.686,00				
83890090	P. N/ Especif- O. Custos Exerc. Ant.	4.876.106,00				
			191.728.502,00			
	Resultados Exerc. Anteriores		24.622.830,00			
			216.351.332,00			216.351.332,00

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

MAPA VARIAÇÃO IMOBILIZADO - DO EXERCÍCIO DE 2001

Unid.: ECV

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	Correcções	Valor no fim do ano
1- Corpóreas							
Terrenos	14.536.032,00	694.589,00					15.230.621,00
Edifícios e Out. Construções	645.025.117,00	2.105.920,00		5.577.825,00	-10.335.183,00	91.195,00	642.464.874,00
Equipamento Básico	8.200.687.660,00	519.336.473,00		398.744.817,00	-225.088.995,00	16.551.922,00	8.910.231.877,00
Ferramentas e Utensílios	50.504.864,00	4.673.453,00				623.000,00	55.801.317,00
Material Carga Transporte	223.074.566,00	45.057.500,00			-24.050.000,00		244.082.066,00
Equipamento Administrativo	262.274.492,00	97.824.079,00		2.863.014,00	-9.432.000,00	-17.509.490,00	336.020.095,00
Taras e Vasilhames	288.000,00	102.500,00					390.500,00
Outras Imob. Corpóreas	769.174,00	55.000,00					824.174,00
Sub-Total (1)	9.397.159.905,00	669.849.514,00		407.185.656,00	-268.906.178,00	-243.373,00	10.205.045.524,00
2- Incorpóreas							
Gastos Instalações	41.876.556,00						41.876.556,00
Out. Imob. Incorpóreas	265.322.338,00	2.230.231,00		10.078.270,00		-155.370,00	277.474.859,00
Sub-Total (2)	307.198.894,00	2.230.231,00	0,00	10.078.270,00	0,00	-155.970,00	319.351.425,00
3- Imobilizações em Curso							
Obras em Curso	198.298.943,00	753.565.872,00		-422.302.653,00			529.562.162,00
Imob. c/ Adiantamento	317.220,00					-152.500,00	164.720,00
Sub-Total (3)	198.616.163,00	753.565.872,00		-422.302.653,00		-152.500,00	529.726.882,00
Total Parcial	9.902.974.962,00	1.425.645.617,00	0,00	-5.038.727,00	-268.906.178,00	-551.843,00	11.054.123.831,00
4- Custos Plurianuais	17.763.791,00	4.113.000,00		5.038.727,00		-9.036.634,00	17.878.884,00
Total Geral	9.920.738.753,00	1.429.758.617,00	0,00	0,00	-268.906.178,00	-9.588.477,00	11.072.002.715,00

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
PCE - Engº. António Pires Correia
ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
ADM Exec. - Engº Carlos Nuno Leite
ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
ADM - Dra. Georgina B. de Melo
ADM - Engº Tito Livio Santos de Oliveira Ramos

O Departamento Financeiro

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS - DO EXERCÍCIO DE 2001

Imobilizações	Valor no início do ano	Aumentos	Reavaliações	Transferências	Correcções
1 - Corpóreas					
Terrenos					-1.622.530,00
Edif. e Out. Construções	257.858.586,00	40.649.728,00			-198.389.193,00
Equipamento Básico	3.502.182.295,00	838.612.093,00			569.625,00
Ferramentas e Utensílios	39.266.658,00	4.628.589,00			-21.073.416,00
Material Carga Transporte	121.770.494,00	25.394.141,00			-21.825.623,00
Equipamento Administrativo	137.056.098,00	44.333.079,00			
Taras e Vasilhames	287.900,00	3.516,00			0,00
Outras Imob. Corpóreas	27.834,00	79.242,00			
Sub-Total (1)	4.058.449.865,00	953.700.388,00	0,00	0,00	-242.341.137,00
2 - Incorpóreas					
Gastos Inst. Expansão	41.876.556,00				
Direitos e Contratos					-3.150,00
Out. Imob. Incorpóreas	19.174.122,00	83.314.379,00			
Sub-Total (2)	61.050.678,00	83.314.379,00	0,00	0,00	-3.150,00
Total	4.119.500.543,00	1.037.014.767,00	0,00	0,00	-242.344.287,00

Unid: ECV

Amort. Custos Pluriennais	8.558.537,00
Total amortizações exerc.01	1.045.573.304,00

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos
PCE - Eng^o. António Pires Correia
ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena
ADM Exec. - Eng^o Carlos Nuno Leite
ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre
ADM - Dra. Georgina B. de Melo
ADM - Eng^o Tito Livio Santos de Oliveira Ramos

O Departamento Financeiro

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Aos Accionistas da Cabo Verde telecom, S.A.

1. Aditamos as demonstrações financeiras anexas da Cabo Verde Telecom, S.A. as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2001, a demonstração dos resultados referentes ao exercício findo na mesma data e o respectivo anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, com base na auditoria que efectuamos.

2. A nossa auditoria foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a auditoria seja planeada e executada de forma a concluirmos, com uma margem de segurança razoável, se as demonstrações financeiras contém ou não distorções que possam ser consideradas materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem da evidência comprovativa dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras. Uma auditoria compreende, ainda, apreciação da adequação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas efectuadas pelo Conselho de Administração, assim como a apreciação global da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que a auditoria que efectuamos proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras supra referidas apresentam de forma adequada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cabo Verde Telecom, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo nesta data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde.

4. Sem afectar a nossa conclusão expressa no parágrafo 3, chamamos a atenção para o facto de termos auditado as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2000, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 15 de Março de 2001, expressa uma limitação de âmbito sobre as rubricas de clientes e provisão para crédito de cobrança duvidosa, entretanto resolvida no exercício de 2001 não relevando ajustamentos significativos.

Deloitte & Touche

28 de Fevereiro de 2002.

MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES - DO EXERCÍCIO DE 2001

Contas	Saldo inicial	Movimento no exercício			Saldo final
		Constituição ou reforço	Utilização	Reposição e anulação	
28 - Provisões p/impostos s/lucros	505.455.646,00	632.935.150,00	497.967.559,00		640.423.237,00
291 - Provisões p/cobranças duvidosas	459.581.197,00	90.210.797,00	66.019.725,00		483.772.269,00
391 - Provisões p/mercadorias	7.475.516,00	14.970.089,00			22.445.605,00
392 - Provisões p/produtos acabados					
393 - Provisões p/mat.primas sub. Cons.	7.284.001,00	14.819.114,00			22.103.115,00
394 - Provisões p/outras existências					
49 - Provisões p/imobil. Financeiras	4.917.000,00				4.917.000,00
Total	984.713.360,00	752.935.150,00	563.987.284,00	0,00	1.173.661.226,00

O Departamento Financeiro

Praia, aos 28 de Fevereiro de 2002

O Conselho de Administração:

PCA - Dr. Humberto Betencourt Santos

PCE - Eng.º António Pires Correia

ADM Exec. - Dr. Luis José A. Madalena

ADM Exec. - Eng.º Carlos Nuno Leite

ADM - Dr. Manuel C. J. Chantre

ADM - Dra. Georgina B. de Melo

ADM - Eng.º Tito Livio Santos de Oliveira Ramos